MANUAL DO ALIMENTADOR DOS SISTEMAS

SIAFEM

SIAFEM NET

Almoxarifado E Patrimônio







GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda

Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Modernização Fazendária - CPM

Escola Fazendária do Estado de São Paulo - Fazesp

Geraldo Alckmin Governador de Estado

Andrea Sandro Calabi Secretário da Fazenda

Evandro Luis Alpoim Freire Coordenador da CPM

Fabio Augusto dos Santos Diretor da Fazesp

Roberto Yoshikazu Yamazaki Coordenador da Administração Financeira

> **Gilberto Souza Matos** Contador Geral do Estado

Evandro Luis Alpoim Freire Coordenador da CPM

Fabio Augusto dos Santos Diretor da Fazesp

Natália Canato Lorenzeti Yuri José Duarte De Barbosa Responsáveis pelo Curso

Equipe Técnica Autores: **Carlos Alberto Pontelli**

Jarbas Augusto Pinto

Apostila utilizada no curso "Siafem, Siafem Net, Almoxarifado e Patrimônio", ministrado em 2013.

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

INDICE

1-CONTABILIDADE PÚBLICA	5
2. PLANO DE CONTAS	7
3. APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL	17
4 - SIAFEM	21
5. TERMOS E CONCEITOS MAIS UTILIZADOS	25
6 CONTABILIZAÇÃO NO SIAFEM – UTILIDADE PÚBLICA ERRO DEFINIDO.	INDICADOR NÃO
7 ADIANTAMENTO	40
8 FLUXOGRAMA	59
9 REGIME DE ADIANTAMENTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	62
10DOCUMENTOS	69
11SIAFEM NET	70
12UTILIDADE PÚBLICA	73
13DIÁRIAS	78
14CONSULTAS DE SALDOS CONTÁBEIS	
15RETENÇÕES DE DESPESAS	
16RESTOS A PAGAR	
17 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – MATERIAL CONSUMO	
18 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – MATERIAL PERMANETE	
19 BENS IMÓVEIS	
20 BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ERRO! INDICADO	R NÃO DEFINIDO.
21 LISTA DE COMANDOS DISPONÍVEIS PARA O SIAFEM	

Contabilidade Pública

1-CONTABILIDADE PÚBLICA

1.1 – CONCEITO

A Contabilidade Aplicada à Administração Pública seja na área Federal, Estadual, Municipal ou no Distrito Federal, tem como carro chefe a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. A Lei 101 de 04 de maio de 2000. Em seu artigo 90 nº 50 fez algumas atualizações na lei 4.320.

A Contabilidade Aplicada à Administração Pública registra a previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecidas no Orçamento Público aprovado para o exercício, escritura a execução orçamentária da receita e da despesa, faz a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas, controla as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e obrigações, revela as variações patrimoniais e mostra o valor do patrimônio.

1.2 – OBJETO

O objeto de qualquer contabilidade é o Patrimônio.

Pela definição dada no item 1.1, vemos com clareza que Contabilidade Pública não está interessada somente no Patrimônio e suas variações, mas, também, no Orçamento e sua execução (Previsão e arrecadação da receita e a Fixação e a execução da despesa).

Já vimos que a Contabilidade Pública, além de registrar todos os fatos contábeis (modificativos, permutativos e mistos), registra também os atos potenciais praticados pelo administrador, que poderão alterar qualitativa e quantitativamente o patrimônio.

A Contabilidade Aplicada à Administração Pública tem por objetivo fornecer à administração informações atualizadas para subsidiar as tomadas de decisões; e aos órgãos de controle interno e externo informações para a avaliação do cumprimento da legislação para as demais instituições e pessoas, o seu objetivo é de mostrar o valor do Patrimônio Público e suas variações.

1.3 - REGIME CONTÁBIL

Areferida Lei 4.320/64, em seu art. 35 determina o seguinte:"

art. 35 - Pertencem ao exercício financeiro":

I - as receitas nele arrecadadas;

II- as despesas nele legalmente empenhadas."

Para os estudiosos do assunto este artigo da Lei consagrou o regime contábil misto para a Contabilidade Aplicada à Administração Pública no Brasil, ou seja: de caixa para as receitas (as receitas nele arrecadadas = pelo ingresso dos recursos financeiros dentro do exercício) e o de competência para as despesas, (tem que serem lançadas no período em que ocorrerem) alteração contida no artigo 50 da Lei complementar 101.

1.4 - CAMPO DE APLICAÇÃO

O campo de aplicação da Contabilidade Pública é restrito à administração, nos seus quatro níveis de governo: Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal, bem como as suas Autarquias, Fundações e Empresas Dependentes.

O campo de atuação da Contabilidade Aplicada à Administração Pública Estadual, após o advento do SIAFEM - SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO GOVERNO ESTADUAL, em 1996, começou com a Administração Direta e a partir de 1997 na Administração Indireta.

Resumindo, temos:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA PODER EXECUTIVO - Secretarias de Estado PODER JUDICIÁRIO - Todos os seus Tribunais PODER LEGISLATIVO - Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas INDIRETA -Autarquias, Fundações e Empresas de Economia Mista Dependentes.

1.5 - LEGISLAÇÃO

A contabilização dos atos e fatos administrativos, bem como a elaboração de balanços e demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros, obedecem às normas gerais estatuídas pela Lei 4.320, de 17.03.64 e pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

1.5.1 - A LEI 4.320, DE 17.03.64

Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Os principais artigos que se referem à Contabilidade são:

- do exercício financeiro artigos 34 e 35
- do superávit financeiro -artigo 43
- da contabilidade artigos 83 a 85 e 87 a 89
- da contabilidade orçamentária e financeira artigos 90, 91 e 93
- da contabilidade patrimonial artigos 94 a 100
- dos balanços -artigos 101 a 106

1.5.2 - A LEI COMPLEMENTAR 101 DE 04/05/2000

- da Escrituração e consolidação das contas - Artigo 50.

2. PLANO DE CONTAS

O Plano de Contas da Administração Pública Federal é representado por um conjunto de títulos, organizados e codificados com o propósito de sistematizar e uniformizar o registro contábil dos atos e fatos de gestão, e permitir a qualquer momento, com precisão e clareza, a obtenção dos dados relativos ao patrimônio.

O Plano de Contas tem o propósito de atender, de maneira uniforme e sistematizada, ao registro contábil dos atos e fatos relacionados com os recursos colocados à disposição dos Órgãos da Administração Direta e Indireta, de forma a proporcionar maior flexibilidade no gerenciamento e consolidação dos dados e atender às necessidades de informações em todos os níveis da Administração Pública Estadual

ÁREAS ENVOLVIDAS

O Plano de Contas é adotado por todas as UGE integrantes do SIAFEM, ou que venham a integrá-lo, sob a modalidade de uso total, sendo a Contadoria Geral do Estado/ SECRETARIA DA FAZENDA o órgão responsável por sua administração, a quem compete:

a) criar, extinguir, especificar, desdobrar, detalhar e codificar contas;

b) expedir instruções sobre a utilização do Plano de Contas, compreendendo os procedimentos contábeis pertinentes;

c) promover as alterações e ajustes necessários à atualização do Plano de Contas, observada sua estrutura básica, incluindo a Tabela de Eventos e os Indicadores Contábeis

2.1 - ESTRUTURA DO PLANO DE CONTAS

A estrutura básica do Plano de Contas, em nível de classe/grupo, consiste na seguinte disposição:

DEVEDORA

1-ATIVO 1.1-CIRCULANTE 1.2-REALIZÁVEL A LONGO PRAZO 1.4-PERMANENTE 1.9-COMPENSADO

3-DESPESA 3.3-DESPESAS CORRENTES 3.4-DESPESAS DE CAPITAL 5- RESULTADO DO EXERCÍCIO(-) 5.1-RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 5.2-RESULTADO EXTRA ORÇAMENTÁRIO

CREDORA

2-PASSIVO 2.1-CIRCULANTE 2.2-EXÍGIVEL A LONGO PRAZO 2.3-RESULTADO DO EXERCÍCIO FUT. 2.4-PATRIMONIO LÍQUIDO 2.9-COMPENSADO 4-RECEITAS 4.1-RECEITAS CORRENTES 4.2-RECEITAS DE CAPITAL 6.RESULTADO DO EXERCÍCIO(+) 6.RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 6.2-RESULTADO EXTRA ORÇAM. 6.3-RESULTADO APURADO

2.2 - CONTA CONTÁBIL

2.2.1 – CONCEITO

Conta é o título representativo da formação, composição, variação e situação de um patrimônio, bem como de bens, direitos, obrigações e situações nele não compreendidas, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo, exigindo por isso controle específico.

As contas são agrupadas segundo suas funções, possibilitando:

a) identificar, classificar e efetuar a escrituração contábil, pelo método das partidas dobradas, dos atos e fatos de gestão, de maneira uniforme e sistematizada.

b) conhecer a situação dos responsáveis que, de algum modo, arrecadem receitas, efetuem despesas e administrem ou guardem bens pertencentes ou confiados a uma gestão;

c) determinar os custos dos serviços industriais;

d) acompanhar e controlar a execução orçamentária, evidenciando a receita prevista, e a realizada, bem como a despesa fixada, empenhada, realizada e as dotações disponíveis;

e) elaborar os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, a demonstração das Variações Patrimoniais;

f) conhecer a composição e situação do patrimônio analisado;

g) analisar e interpretar os resultados econômicos e financeiros;

h) individualizar os devedores e credores, com a especificação necessária ao controle contábil do direito ou obrigação;

i) controlar contabilmente os direitos e obrigações oriundos de ajustes ou contratos de interesse da gestão.

2.2.2 - ESTRUTURA DE NÍVEIS DE CONTAS

As contas estão estruturadas por níveis de desdobramento, classificadas e codificadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo sete níveis de desdobramento, da seguinte forma:

10. NÍVEL - CLASSE	Х
20. NÍVEL - GRUPO	Х
30. NÍVEL - SUBGRUPO	Х
40. NÍVEL - ELEMENTO	Х
50. NÍVEL - SUBELEMENTO	Х
60. NÍVEL - ITEM	XX
70. NÍVEL - SUBITEM	XX
CONTA-CORRENTE	CÓDIGO

As contas estão, separadas e escrituradas (admitem registros) e as contas não escrituradas (não admitem registros).

As escrituradas recebem registro a partir do seu 4º nível.

Exemplo : 1.1.1-ativo Disponívelsubdividem-se:

sintéticas (não exigem detalhamento específico denominado por contacorrente)

Exemplo : 1.1.1.1-Disponível em moeda nacional analíticas (exigem o contacorrente).

Exemplo: 1.1.1.1.2.02.01-BB (Banco do Brasil)

O Primeiro nível de desdobramento representa a classificação máxima na agregação das contas nas seguintes classes:

1. ATIVO

- 2. PASSIVO
- 3. DESPESA
- 4. RECEITA
- 5. RESULTADO DO EXERCÍCIO (-)
- 6. RESULTADO DO EXERCÍCIO (+)

O Grupo 1 - Ativo inclui as contas correspondentes aos bens e direitos, demonstrando a aplicação dos recursos.

O Grupo 2 - Passivo compreende as contas relativas às obrigações, evidenciando as origens dos recursos aplicados no ativo.

O Grupo 3 – A Despesa inclui as contas representativas dos recursos despendidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado.

O Grupo 4 - A Receita inclui as contas representativas dos recursos auferidos na gestão, a serem computados na apuração do resultado.

O Grupo 5 - O Resultado Diminutivo do Exercício inclui as contas representativas de variações diminutivas, resultantes ou independentes da execução orçamentária, a serem computadas na apuração do resultado.

O Grupo 6 - O Resultado Aumentativo do Exercício inclui as contas representativas das variações positivas, resultantes ou independentes da execução orçamentaria a serem computadas na apuração do resultado.

2.2.3 - CONTAS RETIFICADORAS

As contas redutoras ou retificadoras são identificadas pelo sinal * (asterisco), colocado antes da titulação da conta.

2.2.4 - CONTAS CORRENTES

O sinal = (igual), antes da titulação de determinadas contas, identifica a necessidade de tratamento em nível individualizado (conta corrente), peculiar a cada item, com o objetivo de proporcionar maior flexibilidade no gerenciamento dos dados desejados.

2.3 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS CONTAS

2.3.1 - CLASSIFICAÇÃO DO ATIVO

O Ativo representa os bens e direitos, demonstrando as aplicações dos recursos.

As contas do Ativo estão dispostas no Plano de Contas nos seguintes grupos:

ATIVO CIRCULANTE ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO ATIVO PERMANENTE ATIVO COMPENSADO

a) ATIVO CIRCULANTE

Compreende as disponibilidades de numerário, os recursos a receber, as antecipações de despesa, bem como outros bens e direitos pendentes ou em circulação, realizáveis até o término do exercício (12 meses).

b) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

São os bens e direitos realizáveis normalmente após o término do exercício seguinte. (Acima de 12 meses)

c) ATIVO PERMANENTE

Representa os investimentos de caráter permanente, as imobilizações, e os bens móveis de natureza permanente.

d) ATIVO COMPENSADO

Compreende contas com função precípua de controle, relacionadas aos bens, direitos, obrigações e situações não compreendidas no patrimônio mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo.

2.3.2 - CLASSIFICAÇÃO DO PASSIVO

O passivo representa as obrigações, demonstrando a origem dos recursos.

As contas do Passivo estão dispostas no Plano de Contas e compreendem os seguintes grupos:

PASSIVO CIRCULANTE PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS PATRIMÔNIO LÍQUIDO PASSIVO COMPENSADO

a) PASSIVO CIRCULANTE

Compreende os depósitos a restituir, os restos a pagar, bem como outras obrigações em circulação, exigíveis até o término do exercício (12 meses).

b) EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

São as obrigações exigíveis normalmente após o término do exercício seguinte (acima de 12 meses).

c) RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS

Compreende as contas representativas de receitas de exercícios futuros, bem como das despesas a elas correspondentes. Não aplicado na área pública.

d) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa o capital autorizado, as reservas de capital e outras que forem definidas, bem como o resultado acumulado não destinado.

Na área pública representa o saldo patrimonial.

e) PASSIVO COMPENSADO

Compreende contas com função precípua de controle, relacionadas aos bens, direitos, obrigações e situações não compreendidas no patrimônio mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo;

2.3.3 - CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS

A despesa compreende os recurso despendido na gestão, a ser computado na apuração do resultado do exercício, desdobrada nas seguintes categorias econômicas:

Grupo – 3 - DESPESAS CORRENTES Grupo – 4 - DESPESAS DE CAPITAL

a) DESPESAS CORRENTES

Compreendem as de Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida Interna e Externa e Outras Despesas Correntes, observadas as conceituações existentes nos dispositivos legais e normas pertinentes em vigor.

b) DESPESAS DE CAPITAL

Correspondem as de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortização da Dívida Interna, Amortização da Dívida Externa e Outras Despesas de Capital, observadas as conceituações legais pertinentes em vigor.

2.3.4 - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA

Grupo 1 - RECEITAS CORRENTES Grupo 2 - RECEITAS DE CAPITAL

a) RECEITAS CORRENTES

Compreendem as tributárias, contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, serviços e outras de natureza semelhante, bem como as provenientes de transferências correntes, observadas as conceituações legais pertinentes em vigor.

b) RECEITAS DE CAPITAL

Correspondem à constituição de dívidas, conversão em espécie de bens e direitos e outras de natureza semelhante, bem como as provenientes de transferências de capital, observadas as normas legais pertinentes em vigor.

2.3.5 - CLASSIFICAÇÃO DO RESULT. DO EXERCÍCIO DIMINUTIVO

O Resultado Diminutivo do Exercício contém os seguintes grupos:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO RESULTADO APURADO

a) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Corresponde às despesas, interferências passivas (financeiras) e as mutações patrimoniais passivas resultantes da execução orçamentária (fatos permutativos).

b) RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

Abrange as despesas extra-orçamentárias, as interferências passivas (financeiras e patrimoniais) e os decréscimos patrimoniais de bens, direitos e obrigações independentes da execução orçamentária (fatos modificativos).

2.3.6 - CLASSIFICAÇÃO DO RES. DO EXERCÍCIO AUMENTATIVO

O Resultado aumentativo do exercício compreende os seguintes grupos de contas:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO RESULTADO APURADO PATRIMONIAL

a) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Representa as receitas, interferências ativas (financeiras) e as mutações patrimoniais ativas resultantes da execução orçamentária (permutativas);

b) RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO

Abrange as receitas extra-orçamentárias, as interferências ativas (financeiras e patrimoniais) e os acréscimos patrimoniais (de bens, direitos e obrigações) independentes da execução orçamentária (fatos modificativos).

c) RESULTADO PATRIMONIAL

É a conta utilizada no encerramento do exercício para demonstrar a apuração do resultado patrimonial do exercício que poderá resultar num superávit (quando as variações ativas forem maiores do que as passivas) ou déficit (quando as variações ativas forem menores do que as passivas).

2.4 - MECANISMOS DE DÉBITO E CRÉDITO

2.4.1 - DO ATIVO

As contas do ativo são debitadas pelos aumentos e creditadas pelas diminuições dos seus componentes.

a) AUMENTOS:

As contas do Ativo são debitadas pelos aumentos dos seus componentes patrimoniais, decorrentes de incorporações de bens e direitos e têm como contrapartida dos débitos uma Variação Ativa, representada pelo grupo (4) - Receita Orçamentária, quando se tratar da arrecadação da receita, e grupo (6) - Resultado do Exercício, quando se tratar de incorporações de ativos.

Como exemplo podemos citar a arrecadação da receita tributária que vai aumentar os componentes patrimoniais pelo ingresso dos recursos no banco, que em termos de registro pode ser demonstrado, assim:

D-Bancos (aumento do ativo) C-Receita Orçamentária (grupo 4)

A contabilização de uma doação recebida de um veículo recebe o seguinte tratamento contábil:

D-Veículos (aumento do ativo) C- Variações Ativas (grupo 6)

b) DIMINUIÇÕES:

As contas do Ativo serão creditadas pelas suas diminuições e têm como contrapartida dos créditos uma Variação Passiva, representada pelo grupo (3) -Despesa Orçamentária, quando se tratar de pagamento da despesa, e grupo (5) -Resultado do Exercício, quando se tratar de desincorporações do ativo.

Exemplo: Doação concedida de um veículo

- D Variações Passivas (Grupo 5)
- C Veículos (Diminuição do Ativo)

A única exceção a essa regra é o pagamento das obrigações financeiras em que a diminuição do ativos (saída do recurso do banco) terá como contrapartida do crédito na Conta "Bancos", o débito de uma conta de Obrigações no Passivo.

Podemos citar como exemplo o pagamento dos fornecedores que pode ser resumida, em termos de lançamentos, como segue:

Contabilização

D-Fornecedores C-Banco diminuição do ativo

2.4.2 - DO PASSIVO

As contas do Passivo são creditadas pelos aumentos e debitadas pelas diminuições do seus componentes.

a) AUMENTOS:

As contas do Passivo serão creditadas pelos aumentos dos seus componentes e terão como contrapartida dos seus créditos uma Variação Passiva, representada pelo grupo (3) - Despesa Orçamentária, quando se tratar da liquidação da despesa (2º estágio da despesa) e (5) - Resultado do Exercício quando se tratar de Incorporações de Passivos (obrigações).

Um exemplo típico de aumentos do Passivo é a liquidação da despesa (2º estágio da despesa) que deverá ter a seguinte contabilização, no sistema financeiro:

D - Despesa Orçamentária (grupo 3)

C - Obrigações (aumentos de passivos)

As obrigações decorrentes de Operações de Créditos emitidas devem ser contabilizadas da seguinte forma:

D-Variações Passivas (grupo 5)

C- Operações de Créditos (aumento do passivo)

b) DIMINUIÇÕES:

As contas do Passivo serão debitadas pelas diminuições e terão como contrapartida dos seus débitos, a conta Bancos quando se tratar de pagamento das obrigações financeiras e Variações Ativas, quando se tratar de diminuições do passivo (baixa de obrigações por pagamento do passivo não financeiro, perdão da dívida, registros indevidos, etc.).

O terceiro estágio da despesa, o pagamento, pode ser assim resumido em termos de lançamentos:

D-Obrig.Financeiras (dimin.do passivo) C-Bancos O cancelamento de Restos a Pagar é um exemplo típico de baixa de obrigações, onde o pagamento não ocorre, visto que foi cancelado o contrato com o fornecedor. Esse fato pode ser assim resumido em termos de lançamentos:

D-Restos a Pagar (diminuição do passivo)

C-Variações Ativas (grupo 6)

2.5 - SISTEMAS DE CONTAS

Na Contabilidade Pública as contas do Plano de Contas são separadas em sistemas de contas independentes, para facilitar a elaboração dos balanços e demonstrativos. Esse sistemas são classificados em:

SISTEMA FINANCEIRO SISTEMA PATRIMONIAL SISTEMA ORÇAMENTÁRIO SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

2.5.1 - SISTEMA FINANCEIRO

O Sistema Financeiro está relacionado com os ingressos (entradas) e os dispêndios (saídas) de recursos, ou seja, com o registro dos recebimentos e pagamentos de natureza orçamentária e extra-orçamentária.

É importante esclarecer que os lançamentos contábeis são feitos fechados em cada sistema, quando se debita uma conta de um determinado sistema à conta creditada, também, tem de pertencer ao mesmo sistema.

Resumindo: Disponível

Entradas: Receitas, Transferências Recebidas, Créditos a Receber.

Saídas: Despesas Orçamentárias, Transferências Concedidas, Restos a Pagar, Fornecedores, Pessoal a Pagar, Encargos Sociais, etc.

2.5.2 - SISTEMA PATRIMONIAL

O Sistema Patrimonial registra os bens móveis, imóveis, estoques, créditos, obrigações, valores, inscrição e baixa da dívida ativa, operações de créditos, etc.

No Sistema Patrimonial, os lançamentos de incorporação ou desincorporação de ativos e passivos, são feitos fechados dentro desse sistema, mesmo que o fato venha a acarretar uma entrada ou saída de recurso (Sistema Financeiro).

Podemos citar como exemplo uma compra de um veículo, feita com pagamento no ato da aquisição.

2.5.3 - SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

O Sistema Orçamentário é representado pelos atos de natureza orçamentária, tais como:

previsão da receita, fixação da despesa, descentralização de créditos, empenho da despesa.

No Sistema Orçamentário é feita a comparação da receita prevista com a sua realização e da despesa fixada com a sua liquidação.

Para isso é necessário que os fatos de arrecadação da receita e liquidação da despesa passem por este sistema.

As contas pertencentes ao Sistema Orçamentário estão alocadas dentro do ativo e passivo compensados e são representadas pelos grupos 1.9.1./2.9.1. - Execução Orçamentária da Receita e 1.9.2./2.9.2. - Execução Orçamentária da Despesa.

2.5.4 - SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

O Sistema de Compensação é representado pelos atos praticados pelo administrador que não afetam ao Patrimônio de imediato mas que poderão vir a afetá-lo. Esses atos são:

Avais, acordos, ajustes, cauções, fianças, garantias contratos, comodatos de bens, bens e valores sob responsabilidade, convênios, contratos.

2.6 - TABELA DE EVENTO

2.6.1 - CONCEITO DE EVENTO

É o instrumento utilizado pelas unidades gestoras no preenchimento das telas e/ou documentos de entrada no SIAFEM, para transformar os atos e fatos administrativos rotineiros em registros contábeis automáticos.

2.6.2 - ESTRUTURA DO EVENTO

O código do evento é composto de 6 (seis) números estruturados da seguinte forma:

CLASSE-(FATO DO REGISTRO).....as duas primeiras posições

XX.0.000

10.0.000 - Previsão da Receita

- 20.0.000 Dotação da Despesa
- 30.0.000 Movimentação de Crédito
- 40.0.000 Empenho da Despesa
- 50.0.000 Apropriações, Retenções, Liquidações e Outros
- 51.0.000 Apropriações de Despesas
- 52.0.000 Retenções e Obrigações
- 53.0.000 Liquidações de Obrigações
- 54.0.000 Registros Diversos
- 55.0.000 Apropriações de Direitos
- 56.0.000 Liquidações de Direitos
- 60.0.000 Restos a Pagar
- 61.0.000 Liquidação de Restos a Pagar
- 70.0.000 Transferências Financeiras
- 80.0.000 Receita

TIPO DE UTILIZAÇÃO.....**terceira posição** 10.X.000

(0) Evento Utilizado Diretamente pelo Gestor (Normal)

- (1) Evento Utilizado Diretamente pelo Sistema (máquina)
- (5) Evento de Estorno do Gestor
- (6) Evento de Estorno Interno do Sistema (máquina)

CÓDIGO SEQÜENCIAL.....três últimas posições

10.0.XXX

3. APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

INÍCIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 - PREVISÃO DA RECEITA

As contas que controlam a previsão da receita estão alocadas dentro do Plano de Contas nos subgrupos 1.9.1.0.0.00.00/2.9.1.0.0.0.00.00 - Execução Orçamentária da Receita.

No lado do Ativo, são registrados a execução da receita (1.9.1.1.1.00.00 - Receita a Realizar e 1.9.1.1.4.00.00 Receita Realizada).

No lado do Passivo, são registrados os totais previstos, divididos em: Iniciais e Adicionais (2.9.1.1.1.00.00 - Previsão Inicial da Receita e 2.9.1.1.2.00.00 - Previsão Adicional da Receita). Além das contas citadas acima, que são detalhadas por Célula da Receita (classificação da Receita + Fonte de Recursos), existe um outro controle.

a) Previsão Inicial (Transação: NS - Evento: 10.0.004) b) Previsão Adicional (Transação: NL - Evento: 10.0.002)

3.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA

As contas que controlam a fixação da despesa foram alocadas nos subgrupos 1.9.2.0.00.00/2.9.2.0.0.00.00 - Execução Orçamentária da Despesa.

No lado do Ativo (1.9.2), são controlados os saldos dos Créditos Orçamentários, mostrando a origem do orçamento (Créditos Iniciais Suplementares, Especiais, Extraordinários e Transferidos).

No lado do Passivo, é demonstrada a execução do orçamento (Crédito Disponível, Empenhado/Liquidado e Transferido).

Resumindo: CRÉDITO INICIAL-192.11.01 Transação: ND Evento - 200031

3.3 - RECEITA

3.3.1 -CONCEITO

Considera-se como receita pública, todo o recurso obtido pelo Estado para atender às despesas públicas.

A receita pública efetiva provem dos serviços prestados direta ou indiretamente, pelo Governo, à coletividade em troca da cobrança dos tributos e por mutação patrimonial decorrente da alienação de bens, da amortização dos empréstimos concedidos etc.

3.3.2 - CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

A Receita compreende os seguintes grupos de contas, correspondentes às categorias econômicas:

RECEITAS CORRENTES RECEITAS DE CAPITAL

a) RECEITAS CORRENTES

As Receitas Correntes incluem as contas representativas da Receita Tributária, Contribuições, Patrimonial, Industrial, Agropecuária, Serviços e outras de natureza semelhante, bem como as transferências recebidas para atender a despesas correntes.

b) RECEITAS DE CAPITAL

As Receitas de Capital incluem as contas representativas de constituição de dívidas, conversão em espécie de bens e direitos, amortizações, utilização de saldos de exercício anteriores, bem como as transferências recebidas para atender a despesas de capital.

3.3.3 - ESTÁGIOS

A Receita Orçamentária passa por quatro fases denominadas estágios:

a) PREVISÃO

A previsão da receita é a estimativa do que se espera arrecadar durante o exercício

Exemplo: Total previsto da arrecadação do IPVA

b) LANÇAMENTO

O lançamento é a identificação do devedor ou da pessoa do contribuinte. A Lei 4.320/64 define o lançamento da receita como o ato da repartição competente que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Exemplo: Contribuinte identificado através do RENAVAN pela Secretaria da Fazenda

c) ARRECADAÇÃO

A arrecadação da receita é momento em que o contribuinte recolhe ao agente arrecadador o valor do seu débito.

Exemplo: O contribuinte efetua o pagamento do IPVA no banco

d) **RECOLHIMENTO**

O recolhimento da receita é o momento em que o agente arrecadador recolhe o produto arrecadado ao Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal.

Exemplo: Repasse Bancário para a Secretaria Fazenda

3.4 - DESPESA

3.4.1 - DEFINIÇÃO

Define-se como Despesa Pública o conjunto de dispêndios do Estado ou de outra pessoa de direito público, para o funcionamento dos serviços públicos.

Sendo parte do orçamento em que se encontram classificadas todas autorizações para gastos.

Em outras palavras, as despesas públicas formam o complexo da distribuição e emprego das receitas para custeio de diferentes setores da administração.

3.4.2 - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA QUANTO À NATUREZA

A despesa deve ser analisada de acordo com a "categoria econômica", o "grupo" a que pertence, sua "modalidade de aplicação", ou seja, se ela vai ser realizada diretamente ou através de transferência.

Para isso, deve ser usado o conjunto de tabelas adiante apresentadas, onde cada título é associado a um número.

A agregação desses números, num total de 06 dígitos, na seqüência a seguir indicada, constituirá o código referente à classificação da despesa quanto à sua natureza:

1º DÍGITO - INDICA A CATEGORIA ECONÔMICA 2º DÍGITO - INDICA O GRUPO DE DESPESA 3º e 4º DÍGITOS - INDICAM A MODALIDADE DE APLICAÇÃO 5º e 6º DÍGITOS - INDICAM O ELEMENTO DE DESPESA

a) CATEGORIA ECONÔMICA

3- DESPESAS CORRENTES

- 4- DESPESAS DE CAPITAL
- 9- RESERVA DE CONTINGÊNCIA

b) GRUPO DE DESPESA

3-Despesas Correntes 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

4-Despesas de Capital

- 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES_FINANCEIRAS
- 6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

c) MODALIDADE DE APLICAÇÃO

- 11 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
- 12 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A FUNDOS
- 13 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A EMP.INDUST. E AGRÍCOLAS
- 14 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A EMP.COM. E FINANCEIRAS
- 19 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS A OUTRAS ENTIDADES
- 20 TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO
- 30 TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL
- 40 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS
- 50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
- 60 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS
- 70 TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR
- 71 TRANSFERÊNCIA AO EXTERIOR GOVERNO
- 72 TRANSFERÊNCIAS A ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- 73 TRANSFERÊNCIAS A FUNDOS INTERNACIONAIS
- 90 APLICAÇÕES DIRETAS

d) ELEMENTO DE DESPESA

- 01 Aposentadorias e Reformas
- 03 Pensões
- 05 Outros Benefícios Previdenciários
- 08 Outros Benefícios Assistenciais
- 09 Salário-Família
- 11 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
- 12 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Militar
- 13 Obrigações Patronais
- 14 Diárias Civil
- 15 Diárias Militar
- 16 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil
- 18 Auxílio Financeiro a Estudantes
- 20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores
- 21 Juros sobre a Dívida por Contrato
- 22 Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
- 23 Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
- 24 Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
- 25 Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 27 Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
- 30 Material de Consumo
- 32 Material de Distribuição Gratuita
- 33 Passagens e Despesas com Locomoção
- 35 Serviços de Consultoria
- 36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
- 37 Serviços de Limpeza, Vigilância e outros Pessoa Jurídica
- 38 Arrendamento Mercantil
- 39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

- 41 Contribuições
- 42 Auxílios
- 43 Subvenções Sociais
- 46 Auxílio-Alimentação
- 47 Obrigações Tributárias e Contributivas
- 48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 49 Auxílio-Transporte
- 50 Serviços de Utilidade Pública
- 51 Obras e Instalações
- 52 Equipamentos e Material Permanente
- 61 Aquisição de Imóveis
- 62 Aquisição de Produtos para Revenda
- 63 Aquisição de Títulos de Crédito
- 64 Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
- 65 Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
- 66 Concessão de Empréstimos e Financiamentos
- 71 Principal da Dívida Contratual Resgatado
- 72 Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
- 73 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
- 74 Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
- 75 Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 81 Distribuição de Receitas
- 91 Sentenças Judiciais
- 92 Despesas de Exercícios Anteriores
- 93 Indenizações e Restituições
- 94 Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 96 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

4 - SIAFEM

O SIAFEM - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA PARA ESTADOS E MUNICÍPIOS é um sistema desenvolvido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados -SERPRO, para otimizar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, de forma integrada, minimizando os custos, obtendo maior transparência e eficiência na gestão dos Recursos Públicos, facilitando assim a apreciação de contas do Governo pelos Órgãos de Controle Interno do Poder Executivo e do Controle Externo representados pela Assembléia Legislativa e Tribunal de Contas.

SIAFEM/SP é um sistema que processa, com auxílio da teleinformática, a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das Entidades da Administração Estadual Direta e Indireta.

A construção do aplicativo do SIAFEM foi baseada na Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração, execução e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal.

A implantação desse Sistema reduziu os documentos contábeis, de aproximadamente 80 tipos diferentes para apenas 8 tipos representados pela Nota de Dotação(ND), Nota de Reserva (NR), Nota de Crédito(NC), Nota de

Empenho(NE), Nota de Lançamento(NL), Programação de Desembolso (PD), Ordem Bancária (OB) e Guia de Recolhimento (GRDEPC), que os alimentadores dão entrada diretamente no próprio Sistema SIAFEM, reduzindo o trâmite de centenas de milhares de papéis e processos entre a Contadoria Geral e os Órgãos de Finanças e Unidades de Despesas do Estado.

Todos os recursos financeiros, de qualquer origem, serão depositados no BANCO DO BRASIL, na Conta Única do Tesouro, de onde sairão os numerários para o pagamento de todas as despesas.

No SIAFEM, para cada Unidade Gestora (UG) há uma "Conta Única", cuja somatória corresponde à "Conta Única Bancária" no BANCO DO BRASIL, sendo que os pagamentos aos credores são creditados automaticamente em suas contas correntes, previamente cadastradas no Sistema.

Uma das principais vantagens do SIAFEM é estar programado para fornecer, a qualquer instante, todas as demosntrações contábeis, orçamentárias e financeiras das unidades integrantes do Sistema, devidamente atualizadas, até na solicitação, com a possibilidade de opções de consultas variadas. Inclusive o Tribunal de contas tem acesso direto à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Estado.

Cabe ressaltar que o Decreto nº. 40.566, de 21/12/95, que dispõe sobre a implantação do SIAFEM no Estado de São Paulo, determina basicamente o seguinte:

1 - O SIAFEM fica implantado na Administração Direta a partir de 02/01/96 e na Administração Indireta no decorrer do exercício de 1996.

2 - Fica instituído Plano de Contas Único, à ser utilizado pelos Órgãos da Administração Direta e Indireta.

3 - O Gestor do SIAFEM é a Secretaria da Fazenda, através da Contadoria Geral do Estado, e o seu processamento eletrônico é executado pela PRODESP.

Por meio da Resolução SF-4, de 11/01/96, considerando o disposto no Decreto nº. 40.566/95, com o intuito de esclarecer questões relativas à implantação do Sistema, foi instituído na Contadoria Geral do Estado o "Grupo Executivo SIAFEM/SP", composto de três núcleos:

1 - Centro de Análises Contábeis e Informações - CACI

2 - Centro de Normas Contábeis - CNC

3 - Centro de Apoio ao Usuário - CAU

O SIAFEM/SIAFÍSICO tem acesso através de emuladores ou através da internet no site www6.fazenda.sp.gov.br

4.1 SEGURANÇA DE ACESSO

NAVEGA

A partir da tela "NAVEGA", que se encontra editada no seu micro ou terminal, o usuário informará:

CÓDIGO DO USUÁRIO

Digitar o n.ºdo seu CPF. Campo numérico de 11 posições;

SENHA DE ACESSO

Digitar o código de sua senha, fornecido pelo "CENTRO DE APOIO AO USUÁRIO". O código é alfa numérico, tem no máximo oito posições e é constituído da palavra NOVA seguida de até quatro números.

NOVA SENHA

O usuário deverá digitar nova senha, de sua livre escolha, constituída de até 8 dígitos, alfanuméricos, a qual substituirá automaticamente a senha anterior.

SISTEMA

Digitar SIAFEM e ano que quer acessar

** ** ** ** ** ** ****** ****** ****** ****** ****** ****** ****** ******* ******* ******* ******* ******* ******* ******* ******* ******* ******* ******* ******* ******** ******** ********* *********** ************************************											
*** ** *** ** ** ***<	**	**	***:	****	**	**	*****	**	*****	**	****
**** <	***	**	****	****	**	**	*****	* **	*****	***	****
***** ****** ** ****** ** ****** *** ************************************	****	**	**	**	**	**	**	**		**	**
******* ******* *** ****** *** ****** <td>****</td> <td>* **</td> <td>****</td> <td>****</td> <td>**</td> <td>**</td> <td>****</td> <td>**</td> <td>****</td> <td>****</td> <td>****</td>	****	* **	****	****	**	**	****	**	****	****	****
** **** **	** *	****	****:	****	**	***	****	**	****	****	****
** <td< td=""><td>** *</td><td>****</td><td>**</td><td>**</td><td>**</td><td>***</td><td>**</td><td>**</td><td>**</td><td>**</td><td>**</td></td<>	** *	****	**	**	**	***	**	**	**	**	**
** ** ** ** ** *** ******* ****** ** **	**	***	**	**	**	***	*****	****	****	**	**
SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO TERMINAL : GK10 DATA : dd/mm/aaaa HORA : 09:15:09	**	**	**	**	**	**	******	**:	****	**	**
	SIST	'EMA	DE CC)NTRC)LE I	DE A	CESSO				
CODIGO : SENHA : NOVA SENHA :	TER	MINA	L: Gł	٢10		DAT	A: dd/mm	/aaaa	HOR	A: 0	9:15:09

A seguir, surgirá uma tela apresentando os módulos do Sistema, para as quais o usuário estará habilitado, permitindo ao mesmo escolher suas transações.

4.2 TROCA DE SENHA

O usuário poderá trocar a sua senha a qualquer momento que achar necessário.

Procedimento: CÓDIGO DO USUÁRIO - digitar o CPF sem pressionar "Enter"

SENHA DE ACESSO - colocar a senha secreta sem pressionar enter e leve o cursor até a

NOVA SENHA - digitar outra senha secreta e pressione ENTER"

Esclarecemos que a "SENHA DE ACESSO", é de inteira responsabilidade do usuário, sendo que o uso indevido da mesma, acarretará problemas administrativos/judiciais ao portador do CPF emitente.

4.3 CADASTRO DO USUÁRIO

O cadastramento do usuário para integração do SIAFEM/SIAFÍSICO, deverá ser feito através do site **www.fazenda.sp.gov.br/cau** o qual será encaminhado ao Gestor para aprovação e enviado ao CAU . Este site foi desenvolvido para facilitar e dar segurança na transmissão de informações. Qualquer dúvida entrar em contato com o CAU –Centro de Apoio ao Usuário telefone (011) 3243-3491 – 3243-3614 e 3243-3401.

OBS: o usuário poderá ter acessar ao sistema **COMUNICA** para passar mensagens entre UGE(s) do mesmo orgão.

4.4 CONSULTAS

COMANDOS DE CONSULTA

>LIS - seguido das iniciais do documento, para obter listagem geral dos dados cadastrados. É utilizado quando não é conhecido o código específico do objeto da consulta;

>CON - seguido das iniciais do documento, para obter consulta específica. Esta opção exige o conhecimento do código do documento, objeto da consulta;

>**DETACONTA**– Detalhamento e histórico da conta contábil, que também atua como razão;

>RAZAO - para obter o histórico de uma conta contábil, com suas respectivas contas - correntes, se existirem;

>ESPCONTAB - para obter o espelho contábil, com todos os lançamentos de um determinado documento.

>BALANCETE –para verificar em quais consta do SIAFEM a unidade tem saldo.

>LISEVENCON – para ver quais eventos podem ser utilizados em acertos contábeis de determinadas contas.

5. TERMOS E CONCEITOS MAIS UTILIZADOS

ÓRGÃO

Identifica, no âmbito estadual, cada Secretaria de Estado, cada Tribunal, a Assembléia Legislativa, o Ministério Público, Defensoria Pública e a Procuradoria Geral do Estado, que integram o SIAFEM. Para identificação no sistema, utiliza-se código com 5 dígitos.

UNIDADE GESTORA FINANCEIRA - UGF - XX0001 a x0009.

É a unidade com atributos de gerir e controlar os recursos financeiros, centralizando as operações e as transações de contas bancarias.

UNIDADE GESTORA ORÇAMENTÁRIA - UGO - xxx010 a xxx029.

É a unidade com atributos de gerir e controlar os recursos orçamentários, relacionada a uma unidade orçamentária mediante a qual serão centralizadas todas as operações de natureza orçamentária, dentre as quais a distribuição de recursos para as unidades de despesa e Fundos Especiais de Despesa, controle de quota fixada e dotação contingenciada.

UNIDADE GESTORA DE FUNDOS ESPECIAIS - UGFD - xxx030 a xxx100

Constituem para efeitos do SIAFEM - Unidade Gestora Financeiras e Executoras.

UNIDADE GESTORA EXECUTORA - UGE - xxx101 a xxx999

É o atributo dado a nível de unidade de despesa na administração direta , à unidade codificada no sistema, a qual cabe a execução orçamentária e financeira da despesa propriamente dita.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UO

Consiste em cada uma das Unidades do Órgão, para qual a Lei Orçamentária consigna dotações orçamentárias específicas.

UNIDADE GESTORA

Para as Autarquias, Fundações e Universidades, as unidades gestoras poderão ser desdobradas mediante solicitação à Secretaria da Fazenda.

GESTÃO

Ato de gerir parcela do Patrimônio Público, sob a responsabilidade de uma determinada entidade. Uma Gestão terá uma ou várias UGE' s, no entanto a cada UGE, corresponde uma só gestão, cujo código informado contém 5 dígitos, como exemplo:00001 - Gestão Tesouro.

As demonstrações contábeis oficiais são extraídas por gestão.

FONTE DE RECURSOS

Identifica a origem dos recursos orçamentários destinados à execução da programação da entidade, sendo estes recursos Próprios ou de Terceiros.

PROGRAMA DE TRABALHO - PT

(CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA)

Elenco de projetos ou atividades que identificam as ações à serem realizadas pelas entidades. É representado por uma estrutura que permite a elaboração e execução orçamentária, bem como o controle e acompanhamento dos planos definidos pela instituição para serem exercidos em um determinado período. Sua estrutura, formada por 17 dígitos, tem a seguinte composição:

Função	:	XX
Sub Função	:	XXX
Programa	:	XXXX
Projeto/Atividade	:	XXXX
Subprojeto/Sub – atividade	:	xxxx

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO - PTRES

É um código de 6 dígitos que representam, a fusão do Órgão e da Unidade Orçamentária com seu respectivo Programa de Trabalho, com vistas a facilitar o cadastramento dos empenhos e as consultas orçamentárias específicas.

Órgão	:	XX
UO	:	xx
Seqüencial	:	хх

INSCRIÇÃO GENÉRICA

A identificação do credor é feita, normalmente, através do CNPJ ou CPF, e na falta destes, atribuímos código de 9 dígitos, quando o credor não pussuir CNPJ ou CPF.

Este código é criado pelo Centro de Normas Contábeis - CNC por solicitação do Gestor da UG.

5.1. DOCUMENTAÇÃO DO SISTEMA

NOTA DE DOTAÇÃO - ND

Este documento permite o registro da Dotação Orçamentária de Crédito Adicional, Antecipação de Quota, Liberação de Quota de Regularização e Suplementação, para as UGOs (Doc. emitido pela Secretaria do Planejamento).

NOTA DE RSERVA - NR

Este documento permite Reservar a Dotação (Orçamentária e Financeira) para futuro empenhamento.

NOTA DE CRÉDITO - NC

Este documento permite os registros, vinculados à transferência de créditos orçamentários da UGO para uma UGE. É documento utilizado na movimentação de recursos orçamentários entre UGE's dentro da UGO.

NOTA DE EMPENHO - NE

Este documento registra o compromisso de adquirir serviços ou materiais pelo Estado, sendo a garantia de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido.

NOTA DE LANÇAMENTO - NL

Este documento permite o registro da apropriação/realização de Receitas e Despesas, e Incorporação/Desincorporação de patrimônio e demais fatos administrativos para os quais não foram criados um documento específico.

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - PD

Este documento permite programar o pagamento das despesas autorizadas, registradas nas NLs.

ORDEM BANCÁRIA - OB

Este documento permite efetuar os pagamentos dos compromissos, bem como a liberação de recursos.

GUIA DE RECEBIMENTO DE DEPÓSITO CONTA "C" - GRDEPC

Este documento permite o registro das arrecadações de receitas próprias, recolhimento de depósitos de diversas origens e estorno da OB.

5.2. CREDOR

Antes de emitir qualquer documento. verificar se o credor é cadastrado e se está ativo. Caso não esteja incluído, a UGE poderá fazê-lo através da opção >INCCREDOR, é necessário a checagem dos dados com o Banco (demora 72 horas para ser ativado no SIAFEM).

Quando o credor não estiver ativo, entrar em contato com o CENTRO DE APOIO AO USUÁRIO, através do site <u>www.fazenda.sp.gov.br/cau</u> no FALE CONOSCO no formulário especifico, solicitando a reativação, alteração do exclusão do credor já incluído, caso não consiga ligar (011) 3243-3401, (011) 3243-3715, (011) 3243-3590. A UGE não poderá alterar e nem excluir o credor.

5.3. EXECUÇÃO DA DESPESA

Para a execução da despesa deverá verificar o crédito orçamentário (292.11.00.00) e cota financeira (293.11.03.00), através do comando >Detaconta.

Dotação Orçamentária conta - 292.11.00.00

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SIAFEMAAAA-DETACONTA)

UNIDADE DE GESTORA	:080101 - SECRETARIA DA FAZENDA
GESTÃO	:00001 - ADM. DIRETA
MES/ANO	:JANAAAA
CONTA CONTABIL	:292110000
OPÇÃO	:1 (1-Detalhada, 2- Saldo, 3 - Inversão de Saldo)

Surgirá a tela detalhada, onde a Conta Corrente Contábil é composta de:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO	PAULO	_O (SIAFEMAAAA-DETACONTA)			
CONSULTA EM dd/mm/aa	ÀS 16:16	TELA:001	USUÁRIO:		
UNIDADE GESTORA	:080101 - SECRET	ARIA DA EDUCAÇÃ	0		
GESTÃO	:00001 - ADM. D	IRETA			
POSIÇÃO	:JANEIRO - ABERT	0			
CONTA	:292110000 = CRE	ÉDITO DISPONÍVEL			

Manual do Alimentador – SIAFEM / SIAFEM NET / ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

CONTA C	CORRENTE CO	<u>ONTÁBI</u>	L		SALDO R\$
PTRES FO	ONTE N/D UG	iO		VALOR	
080013	001001001	339027	080010		3.000,00C
080013	001001001	339030	080010		15.000,00C
080013	001001001	449052	080010		5.000,00C
PTRES	FONTE N/I	D UGC) - Célul	la Orçamentária da I	Despesa
Cota Fin	anceira conta	a – 293.	11.03.00		
GOVERNO	D DO ESTADO	DE SÃO	PAULO	(SIAFEMAAA	AA-DETACONTA)
CONSULT	「A EM dd/mm/	aa	AS 16:16	TELA: 001	USUÁRIO:
UNIDADE	GESTORA		:080101 -	SECRETARIA DA ED	UCAÇÃO
GESTÃO			:00001 - A	DM. DIRETA	
POSIÇÃO)		:JANEIRO	- ABERTO	
CONTA			:29311030	0 = COTA DE DESP.	DISP. A EMPENHAR
CONTA					

CONTA CORRENTE CONTABIL	<u>SALDO RŞ</u>
001 1 200201	105.000,00C
001 3 200203	193.000,00C
↑ ↑ ↑ → ano/mês	
► categoria de gasto	
fonte de recurso	

Fonte Categoria de Gasto Ano e Mês - Célula Financeira

6 CONTABILIZAÇÃO NO SIAFEM – UTILIDADE PÚBLICA

6.1. INCLUSÃO DE PROCESSO (INCPROCESS)

UNIDADE GESTORA :080101 **GESTAO** :001 PROCESSO : sec02 DESDOBRAMENTO DO PROCESSO : **OBJETO DO PROCESSO : Utilidade Pública** TIPO DE LICITACAO : 6 (0)=A IDENT.ADIANT. (5)=DISPENSA LICIT. (1)=CONCURSO (6)=INEXIGIVEL (2)=CONVITE (7)=PREGAO (3)=TOMADA DE PRECO (8)=ADJUDICACAO (4)=CONCORRENCIA (9)=INDEPEND.LICIT.

FINALIDADE:

Processo de utilidade publica – energia elétrica - para atender despesa do período desde janeiro até dezembro.

6.2. EMPENHO DA DESPESA - (NE)

Documento Utilizado: Nota de Empenho evento **40.0.091** SEQUÊNCIA DE TELAS A SEREM PREENCHIDAS PARA EMPENHAMENTO **Tela 1**- informar os códigos da Gestão e do Evento.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULOUNIDADE GESTORA:080101GESTÃO:00001CÓDIGO DO EVENTO:400091

(SIAFEMAAAA - NE)

Tela 2 - Preencher, os dados correspondentes ao tipo de despesa a ser empenhada como exemplo, o pagamento de conta de energia elétrica, no valor de R\$ 5.000.00, teremos:

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(SIAFEMAAAA-NE) NÚMERO : AAAANE

DATA EMISSÃO	: 04JA	NAAAA					
UNIDADE GESTORA	: 080101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO						
GESTÃO	: 00001 - ADM. DIRETA						
CGC/CPF/UG CREDOR	: 61695227000193						
GESTÃO CREDOR	:						
EVENTO	: 4000)91 - EMPENI	HO DA DESP	ESA			
PT RESUMIDO	: 0800)13	UNIDADE O	RÇAMEN	NTÁRIA	4	:
-							
PROGRAMA TRABALHO	:		FONT	E RECU	RSO	: 0010	01001
NATUREZA DA DESPESA	: 3390	05011	UG RESPON	SÁVEL	: 0800	10	
PLANO INTERNO	:		ACORDO		:		
MODALIDADE	: 1		LICITAÇÃO	1	: 5		
REFERÊNCIA LEGAL	: LEI 8	8666 ORIGE	EM MATERIA	L	:		
NÚMERO DO PROCESSO	: 0100	0001					
VALOR	: 5000	000					
LOCAL DA ENTREGA			DATA	DA ENT	ΓREGA		
AV. RANGEL PESTANA. 3	00		DD/M	M/AAAA	4		
TIPO DE EMPENHO INDIVIDUAL	: 9	1-REPASSE 3-SUBVENÇÂ	FINANCEIRO ĂO SOCIAL	2-SUPF 9-DESI	RIMEN [.] PESA N	TO NORM/	۹L

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Acordo: Informar o acordo firmado pelo Empenho. O primeiro dígito deste campo indicará o tipo de acordo. Os dígitos restantes deverão conter o número do acordo. O tipo de acordo deverá respeito a tabela abaixo:

- 1. Convênio o Sistema validará o Número do Convênio;
- 2. Contrato seguido do número e ano;
- 3. Ajuste.
 - 3.1. Ajuste de Convênio
 - 3.2. Ajuste de Contrato

<u>Modalidade</u>: Registrar o algarismo correspondente à modalidade do empenho conforme abaixo :

- 1. Ordinário
- 3. Estimativa
- 5. Global

<u>Licitação</u>: Registrar o algarismo correspondente à modalidade da licitação, obras, compra de bens ou prestação de serviços, conforme discriminado abaixo:

- 0. A Identificar Adiantamento 5. Dispensa de Licitação
- 1. Concurso 6. Inexigível
- 2. Convite 7. Pregão
- 3. Tomada de Preço8. Adjudicação
- 4. Concorrência 9. Não aplicável

<u>Referência Legal</u>: Informar qual embasamento Legal que originou a despesa, referente o tipo de Licitação.

<u>Origem Material</u>: Registrar o algarismo correspondente a origem do material conforme discriminação abaixo:

- 1. Origem Nacional
- 2. Material estrangeiro adquirido no mercado interno
- 3. Material estrangeiro adquirido fora do país

<u>Tela 3</u> - O cronograma é mensal, serve para detalhar a despesa no exemplo supomos o pagamento da fatura de energia elétrica que será realizada em JAN/AAAA.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO(SIAFEMAAAA - NE)
NÚMERO : AAAANE-
CRONOGRAMA MESALMÊSVALOR
50000001VALOR DO EMPENHO :
PA1 - SAIVALOR DO EMPENHO :
PA2 - VOLTA A TELA

<u>Tela 4</u> - surge automaticamente esta tela, para confirmação das informações contidas na Tela 3

Tela 5 - apresenta automaticamente o número da NE. É importante anotar este número para posterior impressão.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(SIAFEMAAAA-NE)

NÚMERO : AAAANE-

DATA EMISSÃO : 04JANAAAA UNIDADE GESTORA : 080101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO GESTÃO : 00001 - ADM. DIRETA CGC/CPF/UG CREDOR : 61695227000193 GESTÃO CREDOR :-----

EMPENHO CADASTRADO

EMPENHO NÚNERO	: AAAANE00001
DATA DE EMPENHO	: 04JANAAAA
LANÇAMENTO	: 04JANAAAA
VALOR DO EMPENHO	: 5000,00
TIPO DE EMPENHO	: 9 DESPESA NORMA

Tela 6utilizada para descrição da despesa. (1 Tela para cada item)GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO(SIAFEMAAAA-NE)

UNIDADE G	ESTORA	: 080101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
GESTÃO		: 00001 - ADM. DIRETA				
NÚMERO		: AAAANE00001				
ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
01	SERV. DESPESA COM ENERGIA					
		ELETRICA, REF. A	O MÊS			
		DE DEZ COM VENO	CITO,			
		PARA 26JANAAAA-				

5.000,00

Tela 7 - utilizada para confirmação das informações da Tela 6.GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO(SIAFEMAAAA-NE)

UNIDADE GESTORA : 080		101 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
GESTÃO		: 0000	01 - ADM.	DIRET	4	
NÚMERO		: AAA	ANE00001			
ITEM	UNID.	DESC	RIÇÃO	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	SERV.	DESPE	ESA COM EN	ERGIA		
		ELETR	RICA, REF. A	O MÊS	5	
		DE DE	Z COM VEN	CITO,		
		PARA	26JANAAAA			500000
VALOR TOTA	AL DO EMPEN	IHO:	500000			
VALOR TOTA	AL JÁ DESCR	ITO:	500000			
CONFIRMA? (C/N/A): C			(C - CONFIR	RMA / N	I - NÃO CONFIRMA	A - ALTERA)

OBS: a impressão do documento NE, para assinatura do Ordenador da Despesa, digitar a opção ">IMPNE", e preencher o que se pede, para obter a impressão da Nota de Empenho, também poderá imprimir através do SIAFEM NET em relatórios.

6.3. LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - (NL)

Documento Utilizado: Nota de Lançamento

<u>Nota de Lançamento (NL)</u>: para emissão deste documento o usuário deverá consultar previamente a "Tabela de Eventos".

SEQUENCIAL DE TELAS A SEREM PREENCHIDAS

Tela 1 - esta tela permite fazer simultaneamente a liquidação da nota de empenho (realização da despesa no nosso exemplo) e o registro da obrigação a pagar, bem como a incorporação do material no estoque, quando necessário.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO		
: 17JANAAAA		
: 080101	NÚMERO : AAAANL	-
: 00001		
: 61695227000193	6	
:		
ENTO CLASSIFICA	ÇÃO FONTE	VALOR
3339027	11 001001001	500000
	PAULO : 17JANAAAA : 080101 : 00001 : 61695227000193 : ENTO CLASSIFICAG 3339027	PAULO (SIAFI : 17JANAAAA : 080101 NÚMERO : AAAANL : 00001 : 61695227000193 : ENTO CLASSIFICAÇÃO FONTE 333902711 001001001 S

OBS.: os eventos relativos a "apropriação da despesa" e "obrigação com o fornecedores e adiantamento" foram agrupado no evento "51.0" e os últimos três dígitos definem a natureza da despesa.

<u>Tela 2</u> - para fazer o histórico da despesa, no nosso exemplo, preencha esta tela.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃ	O PAULO	(SIAFEMAAAA - NL)
DATA DE EMISSÃO	: 04JANAAAA	
UNIDADE GESTORA	: 080101	NÚMERO : AAAANL
GESTÃO	: 00001	
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: 61695227000193	
GESTÃO FAVORECIDA	:	

OBS.: FAT.Nº 05225 DA ELETROPAULO REF.CONTA DE ENERGIA ELETRICA MES DE JAN/AAAA.

<u>Tela 3</u> - informa o número da NL. É importante anotar este número para consulta.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(SIAFEMAAAA -NL)

UNIDADE GESTORA : 080101 GESTÃO : 00001 NÚMERO : 2001NL00002 TECLE <ENTER>PARA CONTINUAR

6.4. PROGRAMA DE DESEMBOLSO (PD)

A emissão deste documento permite efetuar a programação dos desembolsos, conforme telas a seguir. Para acessá-las digitar a opção ">PD" na barra de comando:

SEQUÊNCIA DE TELAS A SEREM PREENCHIDAS

Tela 1 - Permite efetuar a programação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(SIAFEMAAAA-PD)

DATA EMISSÃO: 04/JAN/AAAA DATA DE VENCTO: 27/JAN/AAAANÚMERO: AAAAPD

UG	: 080101				
GESTÃO	: 00001				
	Lista ou A	nexo:		NLREF.:	AAAANL00002
PAGADORA					
UG	: 080001				
GESTÃO	: 00001				
BANCO	:A0	GÊNCA:		TACORREN	NTE: ÚNICA
FAVORECID	C				
CGC/CPF/UG	G : 6169522	27000193			
GESTÃO	:				
BANCO	:	AGÊNCIA:	COI	NTA CORRE	NTE:
PROCESSO	: Nº00001	/2001		VAI	LOR : 500000
FINALIDADE	: PAGTO.	FATURA Nº 05	225		
EVENTO	INSCRIÇÃO DO EVENT	O CLASSIFICA	AÇÃO	FONTE	VALOR
700601	AAAANE00001	334902711	0010	01001	500000
Tela 2- Informar o número da PD. É importante anotar este número para consulta.GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO(SIAFEMAAAA-PD)

 UNIDADE GESTORA
 : 080101

 GESTÃO
 : 00001

 NÚMERO
 : AAAAPD00003

TECLE < ENTER>PARA CONTINUAR

As PD's serão transformadas em Ordens Bancárias efetuadas através do comando >EXEPD, que é de uso exclusivo dos Gestores Financeiros e Departamento de Finanças do Estado.

Através das opções >CONPD, >LISPD e/ou>LISOBUG, o usuário poderá verificar quais as PD's pagas.

6.5. GUIA DE RECEBIMENTO DE DEPÓSITO NA CONTA "C" (GRDEPC)

Os recebimentos de receitas próprias a classificar, cancelamento de pagamentos de despesas e recebimentos diversos, saldos de adiantamento deverão ser depositados no banco, (Banco do Brasil - conta específica denominada Conta "C") e em seguida contabilizados no SIAFEM/SP através da Guia de Recebimento (GRDEPC).

A emissão da GRDEPC destinada ao cancelamento da OB implica no depósito automático na conta "C".

SEQUÊNCIA DE TELAS A SEREM PREENCHIDAS

Tela 1 - Como exemplo o "Recebimento do saldo de Adiantamento"

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

(SIAFEMAAAA-GRDEPC)

NÚMERO: AAAAGR

DATA EMISSÃO	:dd/mm/aaaa
DATA RECEBIMENTO	: 06JANAAAA
UNIDADE GESTORA	: 080101
GESTÃO	: 00001
DOMICÍLIO BANCÁRIO	
BANCO	: 001
AGÊNCIA	: 01897
CONTA CORRENTE	: 092450016
FAVORECIDA	
UG FINANCEIRA	: 080001
GESTÃO FINAN.	: 00001

EVENTOINSCRIÇÃO DO EVENTOCLASSIFICAÇÃOFONTEVALOR520.328AAAANEXXXXX3XXXXXYYXXXXXXXX 150000FINALIDADE:Recebimento de depósito de saldo de adiantamento do valor não
utilizado.

ORDEM BANCÁRIA DE REFERÊNCIA: AAAAOB

Obs: o número da ordem bancária aparecerá na PD – pago e cancelado

Tela 2 - Informar o número da Guia de Recebimento GR.

GOVERNO DO ESTADO E	DE SÃO PAULO	(SIAFEMAAAA-GR)
UNIDADE GESTORA	: 080101	
GESTÃO	: 00001	
NÚMERO	: AAAAGR00002	

TECLE <ENTER>PARA CONTINUAR

Conforme a Lei 10.320/68 - Artigo 39, o responsável por adiantamento poderá receber até dois Adiantamentos. independente da Natureza da Despesa e será concedido o próximo quando prestar conta de um dos dois.

6.6 ROLAGEM DA COTA FINANCEIRA

A rolagem de cota financeira é feira quando da virada de um mês para outro desde que não tenha mais nada a empenhar. O alimentador poderá consultar a existência de saldos através da opção >DETACONTA, nas seguintes contas contábeis:

293.11.03.00 – Cota Financeira a Empenhar - >ROLCOTEMP 293.11.04.00 – Cota de Despesa a Liquidar - >ROLCOTLIQ 293.11.53.00 – Cota Financeira Reservada - >ROLCOTRES

A antecipação da Cota Financeira a Empenhar, deverá ser solicitada através de Ofício pelo Gestor Orçamentário a Secretaria de Economia e Planejamento e a Secretaria da Fazenda.

7. ADIANTAMENTO

A palavra adiantamento já diz o seu significado fazer uma antecipação, emprestar. dentro dos órgãos do governo o adiantamento e expressado como um valor utilizado para atender despesas que não necessitem de licitação e são consideradas pequenas e emergenciais. Podemos considerar algumas como EX; conserto de encanamento, curto circuito, compras de materiais para uso de pequenos valores sem que seja estocado etc.

7.1. Objetivo

Atender os seguintes dispositivos:

Lei Federal nº. 4.320/64 - artigos 65,68 e 69; Lei Estadual nº. 10.320/68 - artigos 6º, 38 a 45; Lei Complementar Estadual nº. 709/93 (Resolução nº. 9/98 e Instrução nº. 1 do TCE); Decretos Estaduais nº. s 28.962/88, 34.350/91 e 34.664/92.

Identificar o processamento especial da despesa pública orçamentária; - que dá condições de efetuar gastos que não podem ser realizados pelas vias normais de aplicação.

- limitar o responsável, que não deve ter: mais de um domicílio bancário com conta tipo Adiantamento no Banco Brasil; mais de dois adiantamentos em aberto.

- instrução CGE nº 04 de 15/07/2011

-utilização: todas as Unidades Gestoras da Administração Direta e Indireta.

7.1.1. Requisitos

- o responsável por adiantamento deve:

Estar devidamente cadastrado na Tabela de Credores do SIAFEM/SP;possuir apenas um domicílio bancário no Banco do Brasil com CONTA DOTIPO "A" ou CARTÃO.

- após o cadastramento, a Unidade Gestora deve informar ao Centro de Apoio ao UsuárioCAU, da Contadoria Geral do Estado, através do site <u>www.fazenda.sp.gov.br/cau</u> fale conosco no formulário especifico, para a liberação do responsávelno SIAFEM/SP.

7.1.2. Procedimentos para a Contabilização

7.1.3. Inclusão do Processo - (INCPROCESS)

7.1.4. Empenho da Despesa - (NE)

-as despesas efetuadas por Adiantamento devem ser empenhadas:

na modalidade de Empenho Ordinário; onerando o Orçamento da Unidade.

-cria a responsabilidade a pagar através da:

Conta Contábil: 196.31.01.51 - Adiantamentos Concedidos a Pagar; Conta Corrente: nº. do CPF do responsável + nº. da NE + ND + Fonte Mãe.

- verificar:

se o responsável está cadastrado e liberado para receber Adiantamento; a existência de saldo na dotação orçamentária (UG, PTRES, Elemento de Despesa); saldo na conta contábil - cota disponível a empenhar;

- emitir Nota de Empenho - NE, no evento **400098**, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEORC,	UG, NE (NOTA DE E	MPENHO) USUÁRIO:	
DATA EMISSÃO UNIDADE GESTORA GESTÃO CNPJ/CPF/UG CREDOR GESTÃO CREDOR	: DDMMMAAAA) : COD.UG : GESTÃO DA UG : CPF DO RESPONSÁV :	NÚMERO: AAAANE	
EVENTO	: 400098 - EMPENHO	DE ADIANTAMENTO	
PT RESUMIDO PROGRAMA TRABALHO NATUREZA DESPESA COD.MUNICÍPIO MODALIDADE REFERÊNCIA LEGAL NÚMERO PROCESSO VALOR LOCAL DA ENTREGA NOME DA UG	: PTRES : : ELEMENTO+ITEM : COD.MUNIC. : ORDINÁRIO-1 : LEI 10.320/68 : N° PROCESSO : R\$ VALOR ADIAN	UNIDADE ORÇAMENTĂ FONTE RECURSO UG RESPONSÁVEL ACORDO LICITAÇÃO ORIGEM MATERIAL TAMENTO DATA DE ENTREGA DDMMMAAAA	RIA: : XXXXXXXXX : COD.UGO : : X :
TIPO DE EMPENHO	: 9 1-REPASSE FIN. 3-SUBVENÇÃO S	ANCEIRO 2-SUPRIMENT OCIAL 9-DESPESA N	O INDIVIDUAL ORMAL

Observar que o número do processo deve estar cadastrado por meio datransação >INCPROCESS no SIAFEM/SP.

7.1.5. Anulação do Empenho

-o valor empenhado de forma indevida como Adiantamento é passível de anulação antes de sua liquidação;

- se Administração Direta ou Indireta - pela própria Unidade Gestora Emitente, independentemente da fonte de recursos;

- o valor anulado reverte à dotação orçamentária;

- processar a anulação do empenho pelas transações:
- >CANNEADTNP Fonte de Recursos 001 Tesouro;

>CANNEADVNP - Fonte de Recursos 002, 003, 004, 005 e 007, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEORC,	UG, XXXXXXXXX (CANCELA EMPENHO ADIANTAMENTO) USUÁRIO:
DATA EMISSÃO	: DDMMMAAAA NÚMERO: AAAANE
UNIDADE GESTORA	: COD.UG
GESTÃO	: GESTÃO DA UG
EMPENHO ORIGINAL	: AAAANEXXXXX
CNPJ/CPF/UG CREDOR	: CPF DO RESPONSÁVEL
GESTÃO CREDOR	:
EVENTO	: XXXXXX
NATUREZA DESPESA	: ELEMENTO+ITEM
NÚMERO PROCESSO	: N° PROCESSO
VALOR	: R\$ VALOR A CANCELAR/NE

7.1.6. Liquidação da Despesa - (NL)

- as despesas efetuadas por Adiantamento devem ser consideradas na sua integralidade como despesas orçamentárias realizadas:

para que possa ser feito o pagamento.

- registra a abertura da obrigação de Adiantamento a Pagar através da:

Conta Contábil: 212.18.51.03 - Adiantamentos A Programar; Conta Corrente: nº. do CPF do responsável + nº. da NE + ND + Fonte Mãe.

- emitir Nota de Lançamento - NL, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	NL (NOTA DE LAN	ÇAMENTO) USUÁRIO:		
DATA EMISSÃO	: DDMMMAAAA	NÚMERO: AAA	ANL	
GESTÃO	: GESTÃO DA UG			
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA GESTÃO FAVORECIDA	: CPF DO RESPONSÁ :	VEL		
EVENTO INSCR.DO EVEN	O CLASSIFICAÇÃO	FONTE		VALOR
51045X AAAANEXXXXX	3xxxxxxx	001001001	R\$	REC.TESOURO
51095X AAAANEXXXXX	3XXXXXXXX	MÂE+DETALHE	R\$	REC.VINCULADOS

7.1.7. Estorno da Liquidação - (NL)

- o valor apropriado como Adiantamento é passível de cancelamento:

por meio do estorno da liquidação da despesa.

- emitir Nota de Lançamento - NL, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	NL (NOTA DE LAN	ÇAMENTO)		
		USUÁRIO:		
DATA EMISSÃO	: DDMMMAAAA	NÚMERO: AAA	ANL	
UNIDADE GESTORA	: COD.UG			
GESTÃO	: GESTÃO DA UG			
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA	: CPF DO RESPONSÁ	VEL		
GESTÃO FAVORECIDA	:			
EVENTO INSCR.DO EVENT	O CLASSIFICAÇÃO	FONTE	v	ALOR
51545X AAAANEXXXXX	3XXXXXXXX	001001001	R\$	REC.TESOURO
51595X AAAANEXXXXX	3XXXXXXXX	MÂE+DETALHE	R\$	REC.VINCULADOS

se necessário efetuar o cancelamento do empenho através da opção: >CANNEADTNP - Fonte de Recursos 001 - Tesouro; >CANNEADVNP - Fonte de Recursos 002, 003, 004, 005 e 007.

7.1.8. Pagamento da Despesa – (PD)

- as despesas efetuadas por Adiantamento são consideradas pagas, pois representam a entrega do numerário a um responsável;

- a emissão da Programação de Desembolso registra a obrigação na conta contábil 212.18.52.03 - Adiantamento A Pagar;

- após a execução da Programação de Desembolso será transferido para:

Conta Contábil: 196.31.01.52 - Adiantamentos Concedidos Pagos; Conta Corrente: nº. do CPF do responsável + nº. da NE + ND + Fonte Mãe.

UGE Diferente da UG Pagadora pela Conta Única – CTU

- emitir Programação de Desembolso - PD, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN,	, UG, PD (PROGRAMAÇÃO DESEMBOLSO)
	USUÁRIO:
DATA EMISSÃO :	DDMMMAAAA DATA VENCIMENTO: DDMMMAAAA NÚMERO: AAAAPD
UNIDADE GESTORA :	: COD.UG
GESTÃO :	: GESTÃO DA UG
	LISTA OU ANEXO: NL REF : AAAANLXXXXX
PAGADORA	
UG	: COD.UGF
GESTÃO :	: GESTÃO DA UGF
BANCO	AGÊNCIA : CONTA CORRENTE: ÚNICA
FAVORECIDO	
CNPJ/CPF/UG :	: CPF DO RESPONSÁVEL
GESTÃO	
BANCO	AGÊNCIA : CONTA CORRENTE:
PROCESSO	N° PROCESSO VALOR : R\$ VL.ADIANTAMENTO
FINALIDADE	PAGAMENTO ADIANTAMENTO
EVENTO INSCR.DO	EVENTO CLASSIFICAÇÃO FONTE VALOR
700602 AAAANEXX	XXXX 3XXXXXXX R\$

NOTA:

Quando do estágio da liquidação (NL) o sistema registra a obrigação na conta contábil 212.18.51.03 - Adiantamento A Programar, após a emissão da Programação de Desembolso - PD é transferida para a conta contábil 212.18.52.03 - Adiantamento

A Pagar, aguardando o efetivo pagamento.

UGE Igual UG Pagadora pela Conta Única - CTU

- emitir Programação de Desembolso, conforme modelo:

Γ

SIAFEMXX - EXEFIN,	UG, PD (PROGRAMAÇÃO DESEMBOLSO)
DATA EMISSÃO : UNIDADE GESTORA : GESTÃO :	DDMMMAAAAA DATA VENCIMENTO: DDMMMAAAA NÚMERO: AAAAPD COD.UG GESTÃO DA UG LISTA OU ANEXO: NL REF :AAAANLXXXXX
PAGADORA UG : GESTÃO : BANCO :	COD.UG GESTÃO DA UG AGÊNCIA : CONTA CORRENTE: ÚNICA
FAVORECIDO CNPJ/CPF/UG : GESTÃO : BANCO :	CPF DO RESPONSÁVEL AGÊNCIA : CONTA CORRENTE:
PROCESSO : FINALIDADE :	N° PROCESSO VALOR : R\$ VL.ADIANTAMENTO PAGAMENTO ADIANTAMENTO
EVENTO INSCR.DO 700402 AAAANEXX	EVENTO CLASSIFICAÇÃO FONTE VALOR XXX 3XXXXXXX R\$

Conta Bancária Comum - UGE Igual UG Pagadora

- emitir cheque em nome do responsável na conta própria da UG;
- emitir nota de lançamento NL , conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	NL (NOTA DE LANÇ	AMENTO)	
DATA EMISSÃO UNIDADE GESTORA GESTÃO CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA GESTÃO FAVORECIDA	: DDMMMAAAA : COD.UG : GESTÃO DA UG : CPF DO RESPONSÁV :	VÍMERO:	AAAANL
EVENTOINSCR.DO EVEN710402AAAANEXXXXX560601BCO+AG+C/C	TO CLASSIFICAÇÃO 3xxxxxxxx 1111299xx	FONTE	V A L O R R\$ R\$

Conta Bancária Comum - UGE Diferente UG Pagadora

- emissão de Nota de Lançamento - NL pela UG Pagadora, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	NL (NOTA DE LANÇAMENTO)
DATA FMISSÃO) · AAANI.
UNIDADE GESTORA	· COD LIGE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
CESTÃO	· CESTÃO DA LICE	
CND.I/CDE/IIC EAVORECIDA	· COD LIGE	
CESTÃO FAVORECIDA	· CESTÃO DA LICE	
GEDING PRODUCIDA	. GEDING DA UGE	
EVENTO INSCR.DO EVEN	fo classificação fonte	E VALOR
550450 PEO+UGE		R\$
560601 BCO+CG+C/C	1111299XX	R\$

- em seguida, a UGE emite Nota de Lançamento – NL baixando a obrigação, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	NL (NOTA DE LANÇA	AMENTO) USUÁRIO:	
DATA EMISSÃO	: DDMMMAAAA	NÚMERO: AAAANL	
GESTÃO	: COD.UG : GESTÃO DA UG		
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA	: CPF DO RESPONSÁVE	EL	
GESTAO FAVORECIDA	:		
EVENTO INSCR.DO EVEN	IO CLASSIFICAÇÃO	FONTE V	ALOR
710402 AAAANEXXXXX	3xxxxxxx		R\$
560450 PEO+UGE			R\$

7.1.9. Prestação de Contas - Valor não Utilizado

7.1.10.Depósito na Conta "C" - GRDEPC - Mesmo Exercício do Empenho

- o valor entregue ao responsável como Adiantamento e não utilizado deve ser devolvido por meio de depósito na conta "C" da UGF;

O registro desse depósito deve ser imediatamente efetuado no SIAFEM/SP pela emissão da GRDEPC.

- o sistema baixa a responsabilidade automaticamente pelo valor devolvido registrando na conta contábil 296.31.01.00;

- registra o valor não utilizado na:

Conta Contábil: 214.91.20.02 - Devolução do Saldo de Adiantamento a Anular;

Conta Corrente: nº. do CPF do responsável + nº. da NE + ND + Fonte Mãe, para posterior estorno da liquidação e anulação parcial da Nota de Empenho.

- emitir Guia de Recebimento - GRDEPC, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	GRDEPC (GR/DEPOS.CTA"C" - UG FINANC.)
DATA EMISSAO DATA RECEBIMENTO UG EMITENTE GESTAO	: DDMMMAAAA NUMERO: AAAAGR : DDMMMAAAA : COD.UG EMITENTE : GESTAO UG EMITENTE
DOMICILIO BANCARIO BANCO AGENCIA CONTA CORRENTE	: XXX : XXXXX : N° DA CONTA C
FAVORECIDO UG FINANCEIRA GESTAO	: COD.UG FINANCEIRA : GESTAO DA UG FINANCEIRA
EVENTOINSCRICAO DO520328AAAANEXXXXX	EVENTOCLASSIFICACAOFONTEV A L O R3XXXXXXXXR\$
FINALIDADE: DEVOLUÇÃO	DO SALDO DE NÃO UTILIZADO REF. MÊS.
ORDEM BANCÁRIA DE REFE	RÊNCIA: AAAAOB-PAGA

NOTA: 1

- em caso excepcional, devidamente justificado pelo Ordenador da Despesa, poderá ocorrer a devolução total do Adiantamento. Neste caso, a Unidade Gestora efetuará:

o depósito do valor na Conta "C";

a emissão da GRDEPC (evento 52.0.328);

a emissão de Nota de Lançamento - NL (Evento 57.0.45X ou 57.0.95X);

a Anulação do Empenho por meio da transação >CANNEADTES / CANNEADVIN.

NOTA: 2

Devolução pelo Banco por processamento indevido, com o retorno do numerário por intermédio da Conta "C", a Unidade Gestora deverá efetuar novamente o pagamento de forma correta;

emitir GRDEPC, utilizando o evento 71.5.402 para recriar a obrigação;
 preencher o campo "ordem bancária de referência" com o nº. da OB de pagamento;
 em seguida, emitir novamente a PD e efetuar o pagamento ao responsável por adiantamento.

NOTA: 3

- Caso o responsável por Adiantamento utilize o valor total, basta o usuário proceder a Baixa da Responsabilidade conforme item 3.7 do Manual.

NOTA: 4

Alertamos ao Gestor Financeiro que se atente a Portaria Conjunta CAF-G/CECI-G-22, de 30/11/2000, que disciplina a utilização dos recursos alocados na Conta "C", para os casos de permanência de numerário na referida conta.

7.1.11. Transferência de Numerário da Conta "C" para a Conta Única - CTU da UGF

- o valor não utilizado é devolvido por intermédio de depósito na Conta "C" da UGF;

- imediatamente após o registro desse depósito no SIAFEM/SP:

emitir Ordem Bancária - OB de transferência desse valor da Conta "C" da UGF para a CTU - Conta Única da própria UGF.

- verificar se foi emitida a GRDEPC no SIAFEM/SP;

- emitir Ordem Bancária - OB, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	USUARIO:
DATA EMISSAO UNIDADE GESTORA GESTÃO	: DDMMMAAAA NUMERO : AAAAOB : COD.UGF : GESTÃO DA UGF
DOMICÍLIO BANCÁRIO EMI	TENTE
BANCO : XXX	AGÊNCIA : XXXXX CONTA CORRENTE : N° DA CONTA C
FAVORECIDO CNPJ/CPF/UG GESTÃO	: COD.UGF : GESTÃO DA UGF
DOMICÍLIO BANCÁRIO FAV BANCO :	DRECIDO _ AGÊNCIA : CONTA CORRENTE : ÚNICA VALOR: R\$ VALOR NÃO UTILIZADO
PROCESSO FINALIDADE	: S/N° : TRANSFERÊNCIA DA CONTA C PARA CONTA ÚNICA-CTU
EVENTO INSCRICAO DO E 700900	VENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR R\$

7.1.12. Transferência de Numerário da Conta Única - CTU da UGF para a CTU do Tesouro

- Utilização: as Unidades Gestoras que receberam o repasse financeiro do Tesouro devem devolver o saldo não utilizado;

- no dia seguinte ao da transferência da Conta "C" para a Conta Única da UGF;
- transferir o valor não utilizado para a Conta Única CTU do Tesouro;
- emitir Ordem Bancária OB, considerada Intra-SIAFEM, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFI	N, UG, OB (ORDEM BANCÁRIA.)
DATA EMISSÃO UNIDADE GESTORA GESTÃO	: DDMMMAAAA NÚMERO: AAAAOB : COD.UGF : GESTÃO DA UGF
DOMICÍLIO BANCÁF BANCO	RIO EMITENTE : AGÊNCIA : CONTA CORRENTE: ÚNICA
FAVORECIDO CNPJ/CPF/UG GESTÃO	: 200002 : 00001
DOMICÍLIO BANCÁF BANCO	RIO FAVORECIDO : AGÊNCIA : CONTA CORRENTE: ÚNICA VALOR: R\$ VALOR NÃO UTILIZADO
PROCESSO FINALIDADE	: : TRANSFERÊNCIA SALDO ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO, N° DA NE.
EVENTO INSCR.E	O EVENTO CLASSIFICAÇÃO FONTE VALOR R\$

7.1.13. Depósito na Conta Bancária Comum

Mesmo Exercício do Empenho – UGE Igual UGF Pagadora

- o valor entregue ao responsável como Adiantamento e não utilizado:

deve ser recolhido por meio de depósito na conta própria da UG; o registro desse depósito deve ser imediatamente efetuado no SIAFEM/SP pela emissão da Nota de Lançamento - NL.

- registrar o valor não utilizado de Adiantamento a Anular através da:

Conta Contábil: 214.91.20.02 - Devolução do Saldo de Adiantamento a Anular; Conta Corrente: nº. do CPF do responsável + nº. da NE + ND + Fonte Mãe. - emitir Nota de Lançamento - NL, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN. UG.	NI. (NOTA DE LANCAMENTO)
,,	USUARIO:
DATA EMISSAO	: DDMMMAAAA NUMERO : AAAANL
UNIDADE GESTORA	: COD.UGE
GESTÃO	: GESTÃO DA UGE
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA	: COD.UGF
GESTÃO FAVORECIDA	: GESTÃO DA UGF
FVENTO INSCRICAD DO EN	
520328 AAANEYYYYY	
J20J20 AAAAMEAAAAA	ΟΛΛΛΛΛΛΛ ΙΥΥ

- em seguida, a UGF emite Nota de lançamento – NL, apropriando a entrada do numerário no Banco, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG, NL (NOTA	DE LANCAMI	ENTO)		
	USUAF	RIO:		
DATA EMISSAO : DDMMMAAAA	A NUMER	RO : AA	AANL	
UNIDADE GESTORA : COD.UGF				
GESTÃO : GESTÃO DA	A UGF			
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA : COD.UGF				
GESTÃO FAVORECIDA : GESTÃO DA	\ UGF			
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASS	SIFICACAO	FONTE	VALC	R
550505 BCO+AG+C/C 111	L12990X		R\$	

7.1.14. Depósito na Conta Bancária Comum

UGE Diferente da UG Pagadora

- emissão de Nota de Lançamento - NL pela UG Executora, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	NL (NOTA DE LANCAMENTO)
	USUARIO:
DATA EMISSÃO	: DDMMMAAAA NUMERO : AAAANL
UNIDADE GESTORA	: COD.UGE
GESTÃO	: GESTÃO DA UGE
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA	: COD.UGF
GESTÃO FAVORECIDA	: GESTÃO DA UGF
EVENTO INSCRICAO DO EV	VENTO CLASSIFICACAO FONTE VALO
550450 PEO+UGE	R\$
520328 AAAANEXXXXX	3XXXXXXXX R\$

Г

- em seguida, a UGF emite Nota de Lançamento – NL, apropriando a entrada do numerário no Banco, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	NL (NOTA DE LANCAMENTO)
DATA EMISSAO UNIDADE GESTORA GESTÃO CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA GESTÃO FAVORECIDA	: DDMMMAAAA NUMERO : : COD.UGF : GESTÃO DA UGF : COD.UGF : GESTÃO DA UGF	AAAANL
EVENTO INSCRICAO DO E 550505 BCO+AG+C/C 560450 PE0 + UGE	VENTO CLASSIFICACAO FON 11112990X	TE VALOR R\$ R\$

7.1.15. Estorno da Liquidação - (NL)

- o valor não utilizado deve ser revertido para a dotação orçamentária;

estornar a liquidação e, posteriormente, anular parte da Nota de Empenho - NE.

- emitir Nota de Lançamento - NL, conforme modelo:

 SIAFEMXX - EXEFIN, UG, NL (NOTA DE LANCAMENTO)

 USUARIO:

 DATA EMISSAO
 : DDMMMAAAA

 UNIDADE GESTORA
 : COD.UG

 GESTÃO
 : GESTÃO DA UG

 CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA
 : CPF DO RESPONSAVEL

 GESTÃO FAVORECIDA
 :

 EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE V A L O R

 57045X
 AAAANEXXXXX

 3XXXXXXXX
 001001001

 R\$ REC.TESOURO

 57095X
 AAAANEXXXXX

Obs: o evento da faixa 57.0.45X refere-se à fonte de recursos 001 - Tesouro e 57.0.95Xàs demais fontes (002/003/004/005/007).

7.1.16. Anulação do Empenho

-o valor não utilizado não deve ser considerado como despesa orçamentária;

estornar parte da liquidação e, posteriormente, anular parte da Nota de Empenho – NE.

-o valor anulado permanece disponível na dotação orçamentária;

- processar a anulação do empenho, através da opção:

CANNEADTES - Fonte de Recursos 001 - Tesouro;CANNEADVIN - Fonte de Recursos 002, 003, 004, 005 e 007, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEORC,	UG, XXXXXXXXX (CANCELA EMPENHO ADIANTAMENTO) USUÁRIO:
DATA EMISSÃO	: DDMMMAAAA NÚMERO: AAAANE
UNIDADE GESTORA	: COD.UG
GESTÃO	: GESTÃO DA UG
EMPENHO ORIGINAL	: AAAANEXXXXX
CNPJ/CPF/UG CREDOR	: CPF DO RESPONSÁVEL
GESTÃO CREDOR	:
EVENTO	: XXXXXX
NATUREZA DESPESA	: ELEMENTO+ITEM
NÚMERO PROCESSO	: N° PROCESSO
VALOR	: R\$ VALOR NÃO UTILIZADO

7.1.17. Baixa da Responsabilidade do Exercício

Prestação de Contas - Valor Utilizado

- a baixa da responsabilidade pelo valor utilizado deve ser registrada no SIAFEM/SP,

mediante a juntada dos comprovantes dos gastos efetuados no processo;

- emitir Nota de Lançamento - NL, conforme modelo:

```
SIAFEMXX - EXEFIN, UG, NL ( NOTA DE LANÇAMENTO)
                                      USUÁRTO:
DATA EMISSÃO
                      : DDMMMAAAA
                                      NÚMERO :AAAANL
UNIDADE GESTORA
                     : COD.UG
GESTÃO
                     : GESTÃO DA UG
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA : CPF DO RESPONSÁVEL
GESTÃO FAVORECIDA
                     :
EVENTO
       INSCR.DO EVENTO CLASSIFICAÇÃO FONTE VALOR
54045X AAAANEXXXXX
                        3XXXXXXXX
                                                R$
```

NOTA:

Nos casos de aquisição de materiais de consumo e/ ou materiais permanente, com entrada no almoxarifado, utilizar os eventos 54.0.490 em conjunto com o 54.0.452,quando da baixa da responsabilidade.

7.1.18. Devolução de Saldo de Adiantamento - Exercício Anterior

- a Prestação de Contas do valor não utilizado se inicia com:

Depósito na Conta "C" -(GRDEPC)

- o valor entregue ao responsável como Adiantamento e não utilizado:

deve ser recolhido por meio de depósito na conta "C" da UGF; o registro desse depósito deve ser imediatamente efetuado no SIAFEM/SP pela emissão da GRDEPC;

- a baixa da responsabilidade é efetuada automaticamente após a emissão da GRDEPC;

- registrar o valor não utilizado de Adiantamento pela:

Conta Contábil: 214.91.02.00 - Recolhimentos Diversos a Classificar; sem Conta Corrente.

- emitir Guia de Recebimento - GRDEPC, conforme modelo:

Г

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	GRDEPC (GR/DEPOS.CTA"C" - UG FINANC.)
DATA EMISSAO DATA RECEBIMENTO UG EMITENTE GESTAO	: DDMMMAAAA NUMERO: AAAAGR : DDMMMAAAA : COD.UG EMITENTE : GESTAO UG EMITENTE
DOMICILIO BANCARIO BANCO AGENCIA CONTA CORRENTE	: XXX : XXXXX : N° DA CONTA C
FAVORECIDO UG FINANCEIRA GESTAO	: COD.UG FINANCEIRA : GESTAO DA UG FINANCEIRA
EVENTOINSCRICAO DO E520329AAAANEXXXXX	EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR 3XXXXXXXX R\$
FINALIDADE: DEVOLUÇÃO	DO SALDO DE NÃO UTILIZADO REF. MÊS.
ORDEM BANCÁRIA DE REFE	RÊNCIA: AAAAOB-PAGA

- em seguida, emitir NL para reverter o recolhimento à conta de Receita Orçamentária, conforme modelo:

Administração Direta - Fonte 001 – Tesouro.

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	NL (NOTA DE LANÇAMENTO) USUÁRIO:
DATA EMISSÃO	: DDMMMAAAA NÚMERO: AAAANL
UNIDADE GESTORA GESTÃO CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA GESTÃO FAVORECIDA	: COD.UG : GESTÃO DA UG : GESTÃO DA UG
EVENTO INSCR.DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO FONTE VALOR
530393	214910200 R\$
800601	4XXXXXXX 001001001 R\$

Administração Indireta e Fundo Especial de Despesa

- Fontes 002/003/004/005/007.

Administração Indireta - se Recursos do Tesouro - Fonte 001.

- baixar o saldo de Adiantamento, revertendo o recolhimento à conta de Receita do Estado, pela utilização dos recursos da fonte 001, emitindo Nota de Lançamento

- NL, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN,	UG, NL (NOT	A DE LANÇAMENT(USUÁRIO:	D) Aaanl	
DATA EMISSAO UNIDADE GESTORA GESTAO CNPJ/UG FAVORECIDA GESTAO FAVORECIDA	: DDMMMAAAA : COD.UG : GESTAO DA UG : COD.UG : GESTAO DA UG	G		
EVENTO INSCRICA 530393 800701) DO EVENTO	CLASSIFICACAO 214910200 4XXXXXXXX	FONTE V A L O R\$ 00X001001 R\$	R

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	NL (NOTA DE LANÇAMENTO) USUÁRIO:
DATA EMISSÃO	: DDMMMAAAA NÚMERO: AAAANL
UNIDADE GESTORA	: COD.UG
GESTÃO	: GESTÃO DA UG
CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA	: 200002
GESTÃO FAVORECIDA	: 00001
EVENTO INSCR.DO EVENTO	CLASSIFICAÇÃO FONTE VALOR
530393	214910200 R\$
800602	4XXXXXXX 001001001 R\$
OBSERVAÇÃO: VALOR QUE	ORA SE TRANSFERE PARA RECEITA DO TESOURO.

NOTA:1

Em relação à transferência de numerário da Conta "C" para a Conta Única – CTU da UGF, proceder conforme item 3.4.2 e, se o repasse financeiro foi efetuado pelo Tesouro, utilizar o roteiro do item anterior e o 3.4.3 do Manual.

NOTA:2

Caso o responsável por Adiantamento tenha utilizado a totalidade, basta o usuário proceder a Baixa da Responsabilidade conforme item 3.9 do Manual.

7.1.19. Depósito na Conta Bancária Comum

Exercício Diferente do Empenho - UGE Igual a UGF Pagadora

- o valor entregue ao responsável como Adiantamento e não utilizado:

deve ser recolhido por meio de depósito na conta própria da UG; o registro desse depósito deve ser imediatamente efetuado no SIAFEM/SP, através da emissão da Nota de Lançamento – NL.

- registrar o valor não utilizado de Adiantamento pela:

Conta Contábil: 214.91.02.00 - Recolhimentos Diversos a Classificar; sem Conta Corrente.

- emitir Nota de Lançamento - NL, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	NL (NOTA DE L	ANÇAMENTO)	
DATA EMISSÃO UNIDADE GESTORA GESTÃO CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA GESTÃO FAVORECIDA	: DDMMMAAAA : COD.UG : GESTÃO DA UG : CPF DO RESPON :	NÚMERO:	AAAANL
EVENTO INSCR.DO EVENTO 550505 BCO+AG+C/C 520329 AAAANEXXXXX	CLASSIFICAÇÃO 1111299XX 3XXXXXXXX	FONTE	V A L O R R\$ R\$

NOTA:

Para reverter o recolhimento à conta de Receita Orçamentária, proceder conforme item 3.8.1, com exceção da GRDEPC.

7.1.20. Depósito na Conta Bancária Comum

- UGE Diferente da UGF Pagadora

- emissão de Nota de Lançamento - NL pela UG Executora, conforme modelo:

 SIAFEMXX - EXEFIN, UG, NL (NOTA DE LANCAMENTO)

 USUARIO:

 DATA EMISSAO
 : DDMMMAAAA

 UNIDADE GESTORA
 : COD.UGF

 GESTÃO
 : GESTÃO DA UGF

 CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA
 : COD.UGE

 GESTÃO FAVORECIDA
 : GESTÃO DA UGE

 EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR

 550450
 PEO + UGE

 S20329
 AAAANEXXXXX
 3XXXXXXXX

- em seguida, a UGF emite Nota de Lançamento – NL, apropriando a entrada do numerário no Banco, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG, NL (NOTA DE LANCAMENTO) USUARIO: DATA EMISSAO : DDMMMAAAA NUMERO : AAAANL_ UNIDADE GESTORA GESTÃO : COD.UGF GESTÃO : GESTÃO DA UGF CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA : COD.UGF GESTÃO FAVORECIDA : GESTÃO DA UGF EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR 550505 BCO+AG+C/C 11112990X R\$ PEO + UGE 560450 R\$

7.1.21. Baixa da Responsabilidade - Exercício Anterior (es)

Prestação de Contas - Valor Utilizado

 - a baixa da responsabilidade pelo valor utilizado deve ser juntada aos comprovantes dos gastos efetuados no processo;

- emitir Nota de Lançamento - NL, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	NL (NOTA DE LANÇ	AMENTO)		
DATA EMISSÃO UNIDADE GESTORA GESTÃO CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA GESTÃO FAVORECIDA	: DDMMMAAAA : COD.UG : GESTÃO DA UG : CPF DO RESPONSAV :	NÚMERO: A	AAANL	
EVENTO INSCR.DO EVEN 54015X AAAANEXXXXX	TO CLASSIFICAÇÃO 3XXXXXXXX	FONTE	V A L O R R\$	

NOTA: 1

Nos casos de aquisição de material de consumo ou permanente, com entrada no almoxarifado:

-quando a Nota de Empenho for do Exercício Anterior; -utilizar o evento 54.0.490 em conjunto com o 54.0.152; -quando a Nota de Empenho for de Exercícios Anteriores; -utilizar o evento 54.0.157.

Prestação de Contas - Valor Não Utilizado

- quando tiver sido utilizado na apropriação da despesa, evento relacionado à aquisição de Material de Consumo ou Permanente, a Unidade Gestora deverá baixar a conta contábil 113.11.03.01 - Materiais a Classificar por Indevida Incorporação, emitindo Nota de Lançamento - NL, conforme modelo:

SIAFEMXX - EXEFIN, UG,	NL (NOTA DE LANÇAME	NTO)
DATA EMISSÃO UNIDADE GESTORA GESTÃO CNPJ/CPF/UG FAVORECIDA GESTÃO FAVORECIDA	: DDMMMAAAA NÚ : COD.UG : GESTÃO DA UG : CPF DO RESPONSÁVEL :	MERO: AAAANL
EVENTO INSCR.DO EVENTO 540171 AAAANEXXXXX 540174 AAAANEXXXXX 540541	CLASSIFICAÇÃO FONTE 3XXXXXXXX 3XXXXXXXX 523120215	V A L O R R\$ (EXERC.ANTERIOR) R\$ (EXERC. ANTERIORES) R\$ (CONTABILIZA A VAR.PASSIVA)

8 FLUXOGRAMA

Adiantamento desde a Concessão ao Pagamento



Adiantamento - Prestação de Contas do Exercício



Adiantamento - Prestação de Contas do Exercício (s) Anterior (es)



9 REGIME DE ADIANTAMENTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PESSOA FÍSICA

9.1 SITUAÇÕES:

1º) QUANDO O PRAZO DE APLICAÇÃO NÃO COINCIDE COM MÊS COMPLETO (15 JUL A 14 AGO) – COM RETENÇÃO DE 11% - INSS

-Verificar detidamente se o prestador já sofreu retenções em outras fontes pagadoras no mês. Em caso positivo solicitar documento(s) comprobatório(s). Segregar a(s) retenção(oes) com base no mês em que o responsável pagarão credor.

1°) Quando o responsável pelo Adiantamento tem acesso ao SIAFEM/SP:
 Emitir Nota de Lançamento - NL referente ao valor retido, conforme modelo:
 Como emitente: a UGE que concedeu o Adiantamento
 Como favorecido: o CPF do responsável

EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO CLASSIFICAÇÃO FONTE V A L O R 54.0.08* AAAANEXXXXX 3XXXXXXXXX (VR.RETENÇÃO)

= informar **2** quando a NE é do exercício e **3** para exercício anterior.

2°) Quando o responsável pelo Adiantamento não tem acesso ao SIAFEM/SP:

Informar a UGE concedente do Adiantamento (logo após o pagamento ao prestador do serviço - PF) todos os dados do prestador do serviço - PF para preenchimento da GFIP (nome, CPF, valor bruto, valor retido do INSS, etc.) e para que esta efetue no SIAFEM/SP o registro da retenção do INSS, por meio da Nota de Lançamento - NL, conforme modelo na situação 1.

Obs: Deve a UGE acompanhar as contas contábeis 1.1.4.1.3.11.00 - INSS Retido a Regularizar e 2.1.1.1.1.06.01 - INSS S/ Serv. Prestados. A primeira conta registra as retenções do INSS oriundas de Adiantamento, cujos valores serão baixados, quando do recolhimento pelo responsável do Adiantamento (GRDEPC) e a segunda trata de valores retidos que devem ser recolhidos ao INSS.

Caso o prestador do serviço não seja cadastrado no INSS, deve a UGE acessar o site"www.previdenciasocial.gov.br." e efetuar a inscrição.

3°) A UGE responsável pela concessão do(s) Adiantamento(s) de posse das informações geradas na conta contábil 2.1.1.1.1.06.01 deve: calcular o encargo social de 20% sobre o serviço prestado, onerando as despesas 33903512 ou 33903612, empenhar a favor do INSS e apropriara despesa respectiva.

4°) Quando do recolhimento ao INSS, o Gestor deverá transferir a obrigação constituída referente a parte da Entidade (UGE) para a conta contábil 2.1.1.1.06.01:

Emitindo Nota de Lançamento - NL, conforme modelo:

Como emitente : a UGE/GESTÃO Como favorecido: o INSS

EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO CLASSIFICAÇÃO FONTE V A L O R

510123	AAAANEXXXXX	3xxxxxxx	R\$	(VR.Encargos)
710403	AAAANEXXXXX	ЗХХХХХХХ	R\$	(VR.Encargos)
520274		211110601	R\$	(VR.Encargos)

5°) Em seguida emitir a Programação de Desembolso - PD, pelo valor total consignado na conta contábil 2.1.1.1.1.06.01, (Vr. retido + Vr. encargos), conforme modelo:

Emitente : a UGE/GESTÃO Pagadora : a UGF/GESTÃO Favorecido : o INSS

EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO CLASSIFICAÇÃO FONTE V A L O R

700221 211110601 R\$(Valor Total)

6°) Efetuar o recolhimento até o dia 15 do mês subseqüente (OB) por meio da GPS.

7º) Remeter para a devida autenticação a GPS ao Banco do Brasil.

Obs.: Utilizar o mesmo roteiro para retenção e encargos que recair no mês subseqüente.

2°) QUANDO O RESPONSÁVEL POR ADIANTAMENTO DEVE RETERPARTEDOS 11% INSS

- Solicitar do prestador de serviços - pessoa física comprovante(s) da(s)fonte(s)pagadora(s).

- Caso tenha recebido abaixo do teto (R\$ 1.869,34), proceder o cálculo, descontando o valor já retido, observando sempre a competência.

- Após os cálculos emitir Nota de Lançamento – NL, conforme modelo no caso nº 1.

Exemplo: Vr. Retido p/ outras fontes pagadoras = 175,63 Limite INSS = 205,63

(-) Vr. Retenção = 30,00

NOTA DE LANÇAMENTO - NL - EVENTO 540082 VALOR = R\$ 30,00

3°) QUANDO DA DISPENSA DA RETENÇÃO DOS 11% INSS

- O prestador de serviços deverá apresentar comprovante(s) emitido pela(s) fonte(s)pagadora (s), observando sempre a competência.

-Nesse caso o responsável deve informar a UGE para processar a contribuição a cargo doórgão público, que é de 20%.

Exemplo: NOTA DE EMPENHO - NE – EVENTO 40.0.091 NOTA DE LANÇAMENTO - NL – EVENTO 51.0.123 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - PD – EVENTO 70.0.603 e recolher.

9.2 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO RESPONSÁVEL DO ADIANTAMENTO COM RETENÇÃO INSS E SALDO NÃO UTILIZADO

- Ao encerramento do prazo de aplicação o responsável deverá prestar contas.

- Antes da elaboração do Balancete de Prestação de Contas, deverá apurar osvaloresque serão depositados na Conta "C" por meio da GRDEPC, sendo:

9.2.1 RETENÇÃO DO INSS

A) o Valor total da(s) retenção(ões) de INSS de prestador(es) de serviço(s) - pessoa física. Neste caso preencher a GRDEPC, conforme modelo:

EMITENTE : a UGE/GESTÃO DATA : do RECEBIMENTO DOMICÍLIO BANCÁRIO: da UGF UGF FAVORECIDA : o código da UGF/GESTÃO

EVENTO INSCRIÇÃO DO EVENTO CLASSIFICAÇÃOFONTE V A L O R

56044* AAAANEXXXXX 3XXXXXXX R\$ VR.RETENÇÃO

= informar 5 para NE do exercício e 6 para NE do exercício anterior.

9.2.2 SALDO NÃO UTILIZADO

B) preencher a GRDEPC com os eventos 52.0.328 do exercício ou 52.0.329 do exercício anterior, o número da NE, a natureza da despesa e o valor. Em seguida estornar a liquidação da despesa pelo valor não utilizado (57.0.45X/57.0.95X) e em seguida anular a Nota de Empenho pelo valor não utilizado (CANNEADTES/CANNEADVIN).

9.3 REGIME DE ADIANTAMENTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PESSOA FÍSICA

Exemplo: Concessão de Adiantamento - Natureza de Despesa 33903611 - Remuneração de Serviços Pessoais - VALOR = R\$ 2.600,00

TOTAL PAGO AOS CREDORES = R\$ 2.432,001 - SERV.DE CONSERVAÇÃO -DEPENDÊNCIAS DA UG -1º ANDAR - DATA 18 JUL 2003.

VALOR SERVIÇO R\$ 500,00

(-) RETENÇÃO INSS (11%) R\$ 55,00

(=) Vr. pago ao credor R\$ 445,00

2 – SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E PROGRAMAÇÃO –DATA 27 JUL 2003.

VALOR SERVIÇO R\$ 300,00

(-) RETENÇÃO INSS (11%) R\$ 33,00

(=) Vr. pago ao credor R\$ 267,00

3 - SERVIÇO DE CONSERTO EM MICRO COMPUTADOR - DTK - DATA 03 AGO 2003.

VALOR SERVIÇO R\$ 900,00

- (-) RETENÇÃO INSS (11%) R\$ 30,00
- (=) Vr. pago ao credor R\$ 870,00

4 – SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA TERRENO DA UG 2 - ÁREA 245M EM 10 AGO 2003 - DATA 10 AGO 2003.

VALOR SERVIÇO R\$ 850,00

S/RETENÇÃO INSS (=) Vr. pago ao credor R\$ 850,00

5 – DEPÓSITOS REFERENTE RETENÇÕES INSS - R\$ 118,00

 TOTAL DESPESAS====== - R\$ 2.550,00

 SALDO NÃO UTILIZADO== - R\$ 50,00

 TOTAL ADIANTAMENTO=== - R\$ 2.600,00

9.4 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO RESPONSÁVEL DO ADIANTAMENTO COM RETENÇÃO INSS E SALDO NÃO UTILIZADO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Contadoria Geral do Estado

COD.DOC.	U.C.	N° LOTE	N° SEQ.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ORG.	G. U.O. U.D.		U.F.	T.CREDOR

SR:

33903611 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

CÓDIGO SERVIDOR	N° DO EMPENHO	DATA CONTAB.

MÊS DE REFERÊNCIA JULHO/2003 DATA DE RECEBIMENTO 15 DE JULHO DE 2003

DESPESAS DOCUMENTADAS	VALOR (R\$)
1 - SERV.DE CONSERVAÇÃO - DEPENDÊNCIAS DA UG -	
1° ANDAR EM 18 JULH 2003 - CPF 010.010.010-01	
VR.SERVIÇO= 500,00 (-) RETENÇÃO INSS= 55,00 VALOR PAGO	445,00
2 - SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E PROGRAMAÇÃO -	
ALMOXARIFADO DA UNIDADE GESTORA EM 27 JULH 2003	
CPF 020.020.020-02	267.00
VR.SERVIÇO= 300,00 (-) RETENÇÃO INSS= 30,00	287,00
VALOR PAGO	
3 - SERVIÇO DE CONSERTO EM MICRO COMPUTADOR - DTK	
PENTIUM 04 - DEPT° FINANÇAS EM 03 AGO 2003 -	
CPF 030.030.030-03	870,00
VR.SERVIÇO= 900,00 (-) RETENÇÃO INSS= 30,00	
VALOR PAGO	
4 - SERVIÇOS DE JARDINAGEM E LIMPEZA TERRENO DA UG	
2 – ÁREA 245M EM 10 AGO 2003 –	
CPF 040.040.040-04	
VR.SERVIÇO= 850,00 - SEM RETENÇÃO INSS	850,00
5 – DEPÓSITOS REFERENTE RETENÇÕES INSS	110,00
TOTAL	R\$ 2.550,00

DATA RECOLHIMENTO	VALOR ADIANTA	MENTO	VALOR RECOLHIDO			ADIANTAMENTO
			CONTA CORRENTE	CARTÃ	0	
15/08/2003	2.600,00		50,00			50,00
DEMONSTRAÇÃO DO	BENS DIVERSAS NATUREZAS		BENS		TOTAL	
VALOR DOS BENS			NATUREZA	IND.		
						2.600,00
RESP.P/ ADIANTAMENTO			DIRETOR		с	ONTABILIDADE

REGIME DE ADIANTAMENTO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

RETENÇÃO/ENCARGOS - INSS

DOCUMENTOS

Nota de Reserva – Conforme o Decreto Execução Orçamentária com o Decreto numero 49.568 de 28 de abril de 2005 artigo 41 inciso XI e a Lei 8666/93 artigo 14 (Nenhuma **compra** será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos **recursos orçamentários** para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Nota de Empenho – Dentro da Lei 4.320/64 é regida pelos artigos 58 (O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição), 59 (o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos), 60 (é vedada a realização da despesa sem prévio empenho) e 61 (para cada empenho será extraído um documento denominado "nota de empenho" que indicará o nome do credor, a especificação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria).

NL Contrato – Este documento tem a finalidade de registrar saldo nas contas de compensação, conforme a Lei 4.320/64 artigo 87 (haverá controle contábil dos direitos e obrigações oriundos de ajustes ou contratos em que a administração pública for parte) e 105 inciso 5 diz: (nas contas de compensação serão registrados os bens, valores, obrigações e situações não compreendidas nos parágrafos anteriores e que, mediata ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio).

NL Liquidação - A liquidação dentro da Lei 4.320/64 é mencionada no artigo 63 (a liquidação de despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito). Dentro deste artigo nos incisos 1 que essa verificação tem por fim apurar; a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; a que se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação e inciso 2 que a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base; o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; os comprovantes da entrega do material ou da prestação do serviço.

Programação Desembolso – O pagamento conforme artigo 64 (a ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesas seja paga), 65 (o pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídas, por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento).

SIAFEM NET

O Siafem Net foi desenvolvido com a finalidade de facilitar a operacionalização e a digitação dos documentos do sistema. Para acessar o usuário deverá entrar no site **www6.fazenda.sp.gov.br.**

O usuário deverá clicar em Siafem/Siafisico em seguida aparecerá uma tela para colocar o CPF e a senha de acesso. Esta senha é a mesma que utiliza no sistema Siafem/Siafisico.

Este tela o usuário pode digitar um documento como estivesse no Siafem, a única diferença é não precisa de emulador ter acesso ao sistema, tendo um computador bom e uma internet rápida o usuário poderá utilizar de qualquer lugar desde que o sistema estaja no ar.

🥖 Siafem.Net Secretaria da Faze	nda Governo do Estado de São Paulo - Windows Internet Explorer	
Portal do Governo Cidadão.SP Inves	timentos SP	Portal do GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Governo do Estado de Secretaria d	São Paulo Ia Fazenda	
	Navega Siafem	Siafísico Fale Conosco
Menu	(SIS INT DE ADMINIST FINANCEIRA)	
	MANUAIS SIAFEM SAU PAULU	
	CONTROLE PATRIMONIAL	
	TABELAS	
Enter PF1 PF3	PA1 PA2 PF5 PF7 PF8 PF12 <<	
	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400	
nning - PRODESP_CG		🖬 Intranet local Modo Protegido: Ativado 🔍 100%
(Tatisian) 📼 🍊 🗔 🔹 💻 10	200 200 22 Madea III Anaphia Fare 1 MADC 00	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
inciar 🛌 🥭 🕑 🥂 💻 10.	200-200-35 - Modria Myosolia 5 em 1 MARC 09 C Statem.net Secretar	PT 🛛 🖸 💭 🖓

O que veio facilitar o usuário foi a ferramenta aplicada para que o usuário tenha facilidade na digitação ou mesmo aproveitando outro documentos para gerar novos.

🖉 Siafem.Net Secretaria da Fazenda Governo do Estado de São Paulo - Windows Internet Explorer		
Portal do Governo Cidadão.SP Investimentos.SP	Portal do GOVERNO DO ESTADO DE	SÃO PAULO
Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Fazenda		
Navega Siafem Siafísico Processo Empenha Hools Langamento Cultate Doletos Carnela 90 Carnela 90 Carnela 90 Relatórias Pill. Consumo Consultas Monitoramento	Fale Conosco	
Suporte: atendimento_SiafemNet@fazenda.sp.qov.br		
Av. Rangel Pestans. 300 - SP - CEP.01017-911 - PAEX (11)3243-3400		
	Intranet local Modo Protegido: Ativado	₹ 10% × /

Para que o usuário possa reaproveitar o documento por este sistema deverá ter feito o primeiro documento nesta tela de menu, caso não tenha feito por este menu não poderá recuperar o documento para reaproveitar.

UTILIDADE PÚBLICA

A utilidade pública poderá ser empenhada utilizando o site : <u>https://www.fazenda.sp.gov.br/utilidadepublica</u> onde ficam registrados as contas das concessionárias que estão habilitadas neste sistema, que interligam com o Siafem Net. Para utilização deste site o usuário deverá ter senha que solicitará junto a Sra. Patrícia (DFE) tel. 3243-3410.

Temos ainda o Código de Barra para os pagamento das contas das concessionários e outras que estão conveniadas com a Nossa Caixa. O procedimento para utilização do sistema, deverá o usuário fazer a Nota de Empenho para a empresa ou a concessionária que estiver conveniada, quando fizer a liquidação em seguida fazer a lista para poder fazer a programação de desembolso.

A lista deverá ser utilizado a transação >INCLICOBAR

_ SIAFEMAAAA-EXEFIN,LISTA,INCLICOBAR (INCLUI LISTA BOLETOS CD. BARRA) ___

UNIDADE GESTORA : 200102 GESTAO : 00001 NOME DA LISTA : LISTA01 CNPJ DO FAVORECIDO : 43776517000180 COPIAR DA LISTA : _____
__ SIAFEMAAAA-EXEFIN,LISTA,INCLICOBAR (INCLUI LISTA BOLETOS CD. BARRA) ___

UNIDADE GESTORA : 200102 - DEPTO.ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

LISTA : AAAAALI00034

NOME DA LISTA : LISTA01

CNPJ FAVORECIDO: 43776517-0001/80 -COMPANHIA SANEAMENTO BAS E.S PAULO - SP

CODIGO DE BARRAS : (X) DIGITAR CONTA DE CONSUMO

(_) LEITOR OPTICO DE CONTA DE CONSUMO

(_) DIGITAR BOLETO DE COBRANCA

(_) LEITOR OPTICO DE BOLETO DE COBRANCA

TOTAL DE CREDORES: 0

TOTAL DA LISTA : 0,00

O usuário poderá digitar o numero do código de barra da conta ou ter a maquininha para passar o código de barra em seguida parecerá o valor da fatura. Caso não tenha mais conta poderá confirmar a lista aparecendo o numero da lista.

___ SIAFEMAAAA-EXEFIN,UG,PD (PROGRAMACAO DESEMBOLSO) _____ DATA EMISSAO : 10JUNAAAA DATA VECTO: ddmmmaaaa NUMERO : AAAAPD UG : 200102 GESTAO : 00001 LISTA OU ANEXO : AAAALI00034 NL REF.: AAAANL00303 PAGADORA UG : 200001 GESTAO : 00001 BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 130000016 FAVORECIDO CGC/CPF/UG : 43776517000180 GESTAO : BANCO : 001 AGENCIA : 01897 **CONTA CORRENTE : barra**

- PROCESSO : 2009/01 VALOR : 100
- FINALIDADE : pagamento de utilidade publica

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
700601	AAAAne00607	3XXXXXXXX	001001001	100

Após o pagamento pela PD, o usuário poderá retirar as contas autenticadas através do site : .O usuário deverá estar cadastrado no site.

1.1. Acesso ao AASP

∀ Acessar o Portal www.bb.com.br;

8 Selecionar o item de menu "Governo" e o segmento Estadual;

8 Informar a chave de acesso (chave "J") na testeira da página:

8 Clicar no botão "OK". O sistema abrirá a página de login do

Autoatendimento Setor Público, onde o usuário deverá informar a senha de acesso (senha alfanumérica de 8 dígitos).

Ao acessar o AASP pela primeira vez, o usuário deverá:

 informar a chave J e senha numérica fornecida pelo Banco do Brasil; o sistema irá emitir uma mensagem informando que a senha está expirada;

 \otimes cadastrar uma nova senha alfanumérica de 8 dígitos (mínimo de 3 letras e 1 numeral).

O usuário deverá clicar em Selecione o Tipo de Consulta: depois em CFP e Odem Bancário em seguida preencher os dados solicitados. Após o preenchimento dos dados clicar em Continuar Emissão.



1.2. Acesso a Saldo e Extrato

Para acessar o **extrato de conta**, inclusive das contas tipo "C" e de Adiantamento, o usuário deverá:

8 selecionar a opção Consultas > Extrato > Conta corrente;

 \otimes informar os dados solicitados e a senha de conta de 8 dígitos (assinatura eletrônica);

∀ clicar no botão "Ok":

M Au	o-Atendimento Setor Público	Parcerias Negociais	Gerenciam	ento 🖸 A	plicativos B	8	
						Ac	esso Rápido
uto-Atendimento S	etor Público Consultas	s Administração de Recursos	Investimentos	Gestão Pública	Cartão	Internacional	Transferência d Arquivos
Transações Extra	atos Saldo Doc/	Comprovantes I Inve	stimentos Rec	ebimentos	Cheques	Demonstra	tivos Agência
Conta corrente Pagamentos / Transferências	Extrato conta co	orrente	Home >> Auto-Aten	oimento Seto	r Público>>>	Consultas>> Ext	retos>>Conta com
Conta corrente Pagamentos / Transferências Agenda financeira Lançamentos futuros Conta investimento	Agência Conta corrente	orrente	Home >> Auto-Aten	dimento Seto	r Pública>>	Consultas>>Ext	natos>>Conta come
Conta corrente Pagamentos / Transferências Agenda financeira Lançamentos futuros Conta investimento Extrato IPVA / Taxas DETRAN	Agência Conta corrente Período do extrato () n () n	prrente nês atual a partir do dia nês anterior	Hame >> Auto-Aten	dimento Seto	r Público >>	Consultas>> Ext	natos>>Conta come
Conta corrente Pagamentos / Transferências Agenda financeira Lançamentos futuros Conta investimento Extrato IPVA / Taxas DETRAN	Agência Conta corrente Período do extrato @ m ⑦ m ⑦ d	prrente nês atual a partir do dia nês anterior	tame>>Auto-Aten	dimento Seto	r Público,>>	Consultas>> Ext	Ajuda

Banco do Brasil

Suporte Técnico: 3003-0500 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 729 0500 (Demais localidades) | Versão aplicativo.

1.3. Acesso a Comprovantes

Para consultar comprovantes:

8 acessar a opção Administração de Recursos > Ordem bancária >

Unidades Gestoras - SP > Emissão de Comprovantes - SP

- ∀ informar os dados solicitados;
- ∀ clicar no botão "Ok":

Courses	Atendimento / SAC /	Ouvidoria		Pá	àgina inicial	Suporte	técnico Sua	Conta	Sair
GOVEIDIO	2 Auto-Atendimento Se	etor Público	Parcerias Negociais	Gerenciam	ento 🖸 A	plicativos	88		
							A	cesso Rápi	do
uto-Atendiment	to Setor Público	Consultas	Administração de Recursos	Investimentos	Gestão Pública	Cartão	Internacional	Transf	erência de quivos
Pagamentos P	agamentos a	Ordem	Transferências	Recebimentos	Empréstim	05	Conta	Telefone	Cheques
Home>) Relação	Auto-Atendimento Set	or Público»» o de com	Administreção de Recurso Iprovantes de p	agamentos	via OB -	s Gestoras	- SP>>Emissão	de Compr	ovantes - S
Home>: Relação	Auto-Atendimento Set	or Público>>> de com	Administreção de Recurso provantes de p	os ³³³ Ordem Bendår agamentos	via OB -	s Gestoras	- SP>>Emissão	de Compr	ovantes - S
Home >> Relação Ordem Bancária	Auto-Atendimento Set	or Público>>> o de com	Administração de Recurso Iprovantes de p	agamentos	via OB -	s Gestoras SP	- SP>> Emissão	de Compr	ovantes - S
Home > Relação Ordem Bancária Unidades Gestoras - Consulta Contas - UG	Auto-Atendimento Set	or Público >>>) o de com	Administreção de Recurso	agamentos	via OB -	s Gestoras	- SP>>Emissão	de Compr	ovantes - S
Home > Relação Ordem Bancária Unidades Gestoras - Consulta Contas - UG Consulta Saldo - UG	Auto-Atendimento Set	or Público>>>	Administreção de Recurso aprovantes de p	agamentos	via OB -	s Gestoras	- SP>>Emissão	de Compr	ovantes - S
Home >> Relação Ordem Bancária Unidades Gestoras - Unidades Gestoras - UG Consulta Saldo - UG Movimentação de Unik Gestora	Auto-Atendimento Set Emissão UG/Gestão [Número OB Jade	or Público>>> o de com	Administreção de Recurso aprovantes de p	agamentos	via OB -	s Gestoras	- SP>>Emissão	e de Compr	ovantes - S
Home X Relação Ordem Bancária Unidades Gestoras - Consulta Contas - UG Consulta Saldo - UG Movimentação de Unio Gestora Emissão de Comprovantes - SF	Auto-Atendimento Set Emissão UG/Gestão SP V Número OB dade	or Público>>>) o de com	Administreção de Recutst	agamentos	via OB -	s Gestoras	- SP>>Emissão	e de Compr	ovantes - S

© Banco do Brasil

Suporte Técnico: 3003-0500 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 729 0500 (Demais localidades) | Versão aplicativo

DIÁRIAS

O empenho da diária será feito através do CPF do funcionário, quando possuir adiantamento, ou for vários pessoas com diária, deverá fazer o empenho na Inscrição Genérica PF7000002 e incluir lista através da transação >INCLISTA. Deverá ser incluído o processo através da transação >INCPROCESS em seguida empenhar. (Lei 9.527 de 10/12/1997 – Federal e Decreto 48.292 de 02/12/2003 – Estadual)

SIAFEMAAAA-TABELAS,PROCESSO,INCPROCESS (INCLUI PROCESSO)	
---	--

UNIDADE GESTORA : 200102

GESTAO : 00001

PROCESSO : 34567/09 DESDOBRAMENTO DO PROCESSO : _

OBJETO DO PROCESSO : Diárias

TIPO DE LICITACAO : 9

I.D. :______

CONVENIO (S/N) : n (PREENCHER 'S' SOMENTE PARA NAT. DESPESA DE CONVENIO)

FINALIDADE : abertura do processo para pagamento de diárias do exercício XXXX

Em seguida empenhar as Diárias.

__ SIAFEMAAAA-EXEORC,UG,NE (NOTA DE EMPENHO) _____

UNIDADE GESTORA : 200102

GESTAO : 00001

CODIGO EVENTO : 400091

SIAFEMAAAA-EXEORO	C,UG,NE (NOTA DE	EMPENHO)	_			
DATA EMISSAO	: 29JUNAAA	A NUM	IERO : AAAANE			
UNIDADE GESTORA	: 200102 - DEPTO.ADMINISTRACAO DA SECRETARIA					
GESTAO	:00001 - GOVER	NO DO ESTADO DE S	AO PAULO			
CGC/CPF/UG CREDOR	: PF7000002 -					
GESTAO CREDOR	: -					
EVENTO : 400091	- EMPENHO DA DES	SPESA				
PT RESUMIDO	: 200102	UNIDADE ORCAME	NTARIA : 20001			
PROGRAMA TRABALHO	: 041222009502300	000 FONTE RECURS	O : 001001001			
NATUREZA DESPESA	: 33901401	UG ORCAMENTAR	IA : 200010			
PLANO INTERNO	: 000000100	ACORDO	:			
MODALIDADE	: 1	LICITACAO	: 9			
REFERENCIA LEGAL	: 9.527/97	ORIGEM MATERIA	AL :			
NUMERO PROCESSO	: DIARIAS					
VALOR :	350,00					
LOCAL DA ENTREGA	: AV RANGEL PES	TANA 300	EM 29JUNAAAA			
TIPO DE EMPENHO	: 9 - DESPESA NOI	RMAL				
CONFIRMA? (C/N/A): C (C	C - CONFIRMA N -	NAO CONFIRMA A -	ALTERA)			

___ SIAFEMAAAA-EXEORC,UG,NE (NOTA DE EMPENHO) _____

UNIDADE GESTORA : 200102 - DEPTO.ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

NUMERO : AAAANE 00786

ITEM UNID.MEDIDA QTD. PRECO UNITARIO preco total

1 diar 1 350,00

DESCRICAO

350,00

EMPENHO PARA DIARIAS REF A JOÃO E OUTROS CONFORME LISTA ANEXA.

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 350,00

VALOR TOTAL JA DESCRITO :

CONFIRMA INCLUSAO? : c (C - CONFIRMA, N - NAO CONFIRMA, A - ALTERA)

_ SIAFEMAAAA-EXEFIN,CONSULTAS,NL (NOTA DE LANCAMENTO) _ DATA EMISSAO : 29JUNAAAA NUMERO : AAAANL04889 DATA LANCAMENTO : 29JUNAAAA TELA : 01/01 UNIDADE GESTORA : 200102 - DEPTO.ADMINISTRACAO DA SECRETARIA GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA CGC/CPF/UG FAVORECIDA : GESTAO FAVORECIDA :

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
510130	AAAANE00786	333901401	001001001	350,00
OBSERVA	ACAO :			

LIQUIDAÇAO REF DIARIAS

__ SIAFEMAAAA-EXEFIN,LISTA,INCLISTA (INCLUI CREDORES NA LISTA) _____

- GESTAO : 00001 GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
- LISTA : AAAALI00034
- NOME DA LISTA : DIARIAS
- CREDOR : 665949798-68 JOAO ABDALLA NETO

DOMICILIO BANCARIO DO CREDOR :

AGENCIA : 01897 - SECRETARIA FAZENDA

CONTA CORRENTE : 010076488

VALOR : 175,00

TOTAL DE CREDORES : 1

TOTAL DA LISTA : 175,00

___ SIAFEMAAAA-EXEFIN,LISTA,INCLISTA (INCLUI CREDORES NA LISTA) _____

UNIDADE GESTORA : 200102 - DEPTO.ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

LISTA : AAAALI00034

NOME DA LISTA : DIARIAS

CREDOR : 675766138-15 - PEDRO ANTONIO DE AVELLAR

DOMICILIO BANCARIO DO CREDOR :

BANCO : 001 - BANCO DO BRASIL

AGENCIA : 00384 - CLOVIS BEVILACQUA

CONTA CORRENTE : 018023990

VALOR : 175,00

TOTAL DE CREDORES :2TOTAL DA LISTA :350,00

___ SIAFEMAAAA-EXEFIN,UG,PD (PROGRAMACAO DESEMBOLSO) _____

DATA EMISSAO : 29JUNAAAA DATA VENCTO : 29JUNAAAA NUMERO : AAAAPD

UG : 200102 _ DEPTO.ADMIN.SEC.

GESTAO : 00001 _ ADMINIST. DIRETA

LISTA OU ANEXO : AAAALI00034 NL REF. : AAAANL04889

PAGADORA

GESTAO : 00001 _ ADMINIST. DIRETA

BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 130000010 SECRETARIA FAZENDA

FAVORECIDO

CGC/CPF/UG: PF7000002 _ PAGAMENTO DE DIARIAS,AJUDA DE CUSTO E REEMBOL

- GESTAO :
- BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : LISTA SECRETARIA FAZENDA
- PROCESSO : DIARIAS VALOR : 350,00
- FINALIDADE : PGTO DE DIARIAS
- EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTEV A L O R700603AAAANE00786333901401001001001350.00

CONSULTA DE SALDOS CONTÁBEIS

Introduziremos contas contábeis que poderão ajudar o usuário na verificação dos procedimentos para realização dos documentos dentro do sistema SIAFEM.

>INCPROCESS

Nota de Reserva

SIA	FEMAA	AA-EXEORC,C	ONSULTAS,	LISNR (LISTA	A NOTAS	DE RESERVA	.)
DATA EMISSAO : (04JUNAAAA		NUMERO : AAAANR00637			
UNIDADE GESTORA :		STORA : 2	: 200102 DEPTO.ADMINISTRACAO DA SECRETARIA				
GEST	AO	: 00001 - ADN	INIST. DIRE	ТА			
EVEN	ТО	: 201100 PT	RES : 20010	2 PROCESSO	: 30000		
			DATA LA	NC.: 04JUN20	009		
	PROG	GRAMA DE	FONTE	NATUREZA		PLANO	
UO	TRABA	LHO	RECURSO	DESPESA	UGR	INTERNO	VALOR
20001	04122	200950230000	001001001	339030	200010		800,00
		CRONO	GRAMA DA (СОТА			
	MES	VALOR	MES	VALOF	र		

06 800,00

COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO

Para verificar o saldo da reserva o usuário deverá entrar na conta contábil **292.12.01.05** (dotação orçamentária reservada) sua natureza é credora a conta corrente traz o ptres, fonte, natureza da despesa, ugo e numero do processo.

Nota de Empenho:

SIAFEMAAAA-EXEORC,CONSULTAS,LISNE (LISTA NOTA DE EMPENHO)							
DATA EMISSA	O : 04Jl	JNAAAA	* NE SIAFISIO	CO * NUMERO) : AAAA	NE00606	
DATA LANCAN	IENTO	: 04JUNAA	AA				
UNIDADE GESTORA : 200102 - DEPTO.ADMINISTRACAO DA SECRETARIA						ETARIA	
GESTAO : 00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO					JLO		
CGC/CPF/UG C	CREDOR	: 60675931	000111 - PAF	PELARIA ATLA	AS LTDA		
GESTAO CREE	DOR :						
EVENTO	: 4000)51 - EMPEN	HO DE DOT	ACAO RESER	VADA		
	PROGRA	MA DE	FONTE	NATUREZA		PLANO	
PTRES UO	TRABALH	0	RECURSO	DESPESA	UGO	INTERNO	
200102 20001	04122200	950230000	001001001	33903041	200010	000.000.0100	
ACORDO		:	МО	DALIDADE :	1 - ORDIN	ARIO	
LICITACAO		: 5 - DISPE	NSA LICIT.				
REFERENCIA L	EGAL	: LEI 8666/§	93				
ORIGEM MATE	RIAL	: 1	NU		ESSO : 30	0000	
1-SERVICO/2-N	/IATERIAL	: 2	EM	PENHO ORIG	INAL :		
NUMERO OFE	RTA COMP	RA :	NU	MERO CONTI	RATO : AA	ACT00251	
IDENTIFICADO	R OBRA	:					
VALOR :	8	00,00					
LOCAL DE ENT	TREGA: AV	RANGEL PE	STANA 300		EM 10JUN	IAAAA	
TIPO DE EMPE	PO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL						

Para verificar o saldo do empenho caso tenha liquidado ou não deverá acessar a conta contábil **292.41.01.01(empenhos a liquidar)**a natureza da conta é credora em sua conta corrente traz numero do empenho e o numero do processo.

TELA : 01/01

NL – Contrato

_ SIAFEMAAAA-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) ___

DATA LANCAMENTO : 25JUNAAAA

UNIDADE GESTORA : 200102 - DEPTO.ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA

CGC/CPF/UG FAVORECIDA : 60675931000111 - PAPELARIA ATLAS LTDA

:

GESTAO FAVORECIDA

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
541200		60675931000111		600,00

OBSERVACAO : registro de saldo para compra de material de consumo – sulfite

Este documento registra o saldo em uma conta de compensação **199.72.04.00 (contratos de fornecedores de bens)** sua natureza devedora na conta corrente traz o CNPJ .

NL – Liquidação

_ SIAFEMAAAA-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL)___

DATA LANCAMENTO: 04JUNAAAATELA: 01/01UNIDADE GESTORA: 200102 - DEPTO.ADMINISTRACAO DA SECRETARIAGESTAO: 00001 - ADMINIST. DIRETACGC/CPF/UG FAVORECIDA: 60675931000111 - PAPELARIA ATLAS LTDA

GESTAO FAVORECIDA

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR

:

511202 AAAANE00606 333903041 001001001 800,00

OBSERVACAO :

PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE CONSUMO

Esta nl de liquidação fará a liquidação do empenho com a conta 292.41.01.01 (empenhos a liquidar e por outro lado abrirá a obrigação a programar na conta **212.18.51.01 (fornecedores e alugueis)** a natureza da conta credora e na conta corrente traz credor, empenho, natureza da despesa e fonte mãe.

NL REF. : AAAANL03937

PD – Programação de Desembolso

_ SIAFEMAAAA-CONTAB,CONSULTAS,DETACONTA (DETALHA CONTA CONTABIL) ___

DATA EMISSAO : 04JUNAAAA DATA VECTO : 04JUNAAAA NUMERO : AAAAPD00601

UG : 200102 - DEPTO.ADMINISTRACAO DA SECRETARIA

GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA

* PAGA *

PAGADORA DATA PAGAMENTO : 04JUN2009 OB PAG. : AAAAOB00626

UG : 200001 - SECRETARIA DA FAZENDA

GESTAO : 00001 - ADMINIST. DIRETA

BANCO : 001 AGENCIA : 01897 CONTA CORRENTE : 130000010 SECRETARIA FAZENDA

FAVORECIDO / DOMICILIO BANCARIO

CGC/CPF/UG : 60675931000111 - PAPELARIA ATLAS LTDA

GESTAO :

BANCO : 001 AGENCIA : 00371 CONTA CORRENTE : 041005066 ANHANGABAU

PROCESSO : 30000 VALOR : 800,00

FINALIDADE : PGTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

EVENTO INSCRICAO DO EVENTO CLASSIFICACAO FONTE VALOR

700601 AAAANE00606 333903041 001001001 800,00

Após a inclusão da PD o saldo da conta **212.18.51.01 (fornecedores e alugueis) – programar,** ficará zerado significando que a programação foi feita, e em contrapartida abrirá saldo na conta **212.18.52.01(fornecedores e alugueis) – a pagar** esta conta será encerrada quando a PD for executada e transformada em OB.

RETENÇÕES DE DESPESAS

Quando falamos em apropriar dizemos que estamos adaptando a condição para fazer o pagamento a entidade. No Siafem utilizamos dois eventos dependendo da situação:

TESOURO - INSS

NL - retenção do Fornecedor

SIAFEMAAAA-EXEFIN,	UG,NL (NOTA DE LANCA	MENTO)	
DATA EMISSAO : 30JU	NAAAA	NUMERO	: AAAANL
UNIDADE GESTORA	: 200102		
GESTAO	: 00001		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: CPNJ INSS		
GESTAO FAVORECIDA	:		
EVENTO INSCRICAO DO EV	/ENTO CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
710401 AAAAne00344	333903999	001001001	20000
520210 CNPJ EMPRES	A	Fonte	20000
TESEOURO - ISS			
SIAFEM2010-EXEFIN,UG,I	NL (NOTA DE LANCAMENTO	D)	
DATA EMISSAO	: 01ABR2010 N	UMERO : 201	10NL
UNIDADE GESTORA	: 200102		
GESTAO	: 00001		
CGC/CPF/UG FAVORECIDA	: CNPJ DA PREFEITURA		
GESTAO FAVORECIDA	:		
EVENTO INSCRICAO DO E 710401 AAAAne00456	VENTO CLASSIFICACAO 333903999 0010	FONTE 001001 1000	VALOR 00

520219 Fonte 10000

OBSERVACAO:

IR

NL - retenção do Fornecedor Pessoa Jurídica

SIAFEMAAAA-EXEFIN,UG,NL (NOTA DE LANCAMENTO)				
DATA EMISSAO : 30JUNAAAA	NUMERC) : AAAANL		
UNIDADE GESTORA : 200102	2			
GESTAO : 00001				
CGC/CPF/UG FAVORECIDA : CNPJ	DO FORNECEDOR			
GESTAO FAVORECIDA CNPJ: NÃO	O PREENCHER			
EVENTO INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR	
720401 AAAAne00344	333903999	00100100	1 20000	
800623	417210104	Fonte 2	20000	
540160 CNPJ DO FORNECEDOR			20000	

NL – retenção do Fornecedor Pessoa Física ou Jurídica (Adiantamento)

EVENTO	INSCRICAO DO EVENTO	CLASSIFICACAO	FONTE	VALOR
54045X	AAAAne00001	33390XXXX	Fonte	5000
540160	CPF ou CNPJ DA NF/REC			5000

RESTOS A PAGAR

A Lei 4320/64 no seu artigo 36 diz: consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

O Restos a Pagar Processado: empenhado (NE) e liquidado (NL) dentro do exercício sendo que a programação de desembolso (PD), será realizada no exercício seguinte o Não Processado: empenhado (NE) dentro do exercício a liquidação (NL) e programação de desembolso (PD) será realizado no exercício seguinte.

Restos a Pagar Processado – a inscrição é feita automaticamente pelo sistema de um exercício para o outro, sendo registrado na conta contábil - **212.16.51.01**. Restos a Pagar Não Processado – a inscrição é feita pelo usuário até 31 de dezembro do exercício, através da transação **>INCRPNPTES** (tesouro) **>INCRPNPVIN** (não tesouro), que será registrado na conta contábil - **212.16.51.02**, quanto a liquidação será feita no exercício seguinte quando da entrega do material ou serviço, através da transação **>INCTRARPNP** (fonte tesouro ou não tesouro) em seguida fazer a programação de desembolso (PD).

Para identificar quando uma natureza de despesa pode ser inscrita em restos a pagar o usuário deverá entra na transação >CONCONTA e incluir a conta como demonstramos abaixo:

_ SIAFEM2009-TABELAS,PLANCONTA,CONCONTA (CONSULTA EM 30/06/2009 AS 16:13

CONTA CONTABIL : 3.3.3.9.0.30.41 DESCRICAO : S ESCRITURACAO : S

NOME DA CONTA : MAT.DE ESCRIT.PAPEIS EM GERAL E IMPRESSOS

ENCERRAMENTO : 2 - CONTA DE ENCERR. MES 13

CONTRA PARTIDA : 241100000 - PATRIMONIO

CONTA CORRENTE : 00 - NAO TEM C/C

TIPO SALDO : D - CONTA DEVEDORA

LANCAMENTO NLSALDO : 1 - NAO TRANSFERE NEM EXTINGUE SALDO

INTEGRACAO BALANCO : S - PERMITE INTEGRACAO DE BALANCETE

SISTEMA CONTABIL : F - FINANCEIRO

TIPO ITEM DESPESA : 00 - GERAL

EXERCICIO DA CONTA : 1 - CONTA DO EXERCICIO ATUAL

GRUPO CONTABIL : 01 - FORNECEDORES

SIAFEM/SIAFISICO : 1 - SIAFISICO

Quando aparecer nesta consulta no Grupo Contábil **01 Fornecedores** significa que esta natureza de despesa não pode ser inscrita em restos a pagar não processada e quando aparecer **21 RP Fornecedores** esta poderá ser inscrita em restos a pagar não processado.

19 ALMOXARIFADO – MATERIAL DE CONSUMO

19.1. Empenho da Despesa

19.1.1. Liquidação da Despesa

A incorporação do saldo na conta 113.11.01.01 – incorporação por execução orçamentária – (transitória) e feita através do evento de liquidação 51.X.XXX – consumo.

19.2. Lançamentos

01 - Reclassificação do saldo de almoxarifado da conta 113.11.01.01 – incorporado por execução orçamentária (transitória) para conta 113.11.01.02 – materiais em estoque (sem conta-corrente). Quando o almoxarifado for tratado de forma única, sem departamentalização "**NL**"

19.3. para o exercício

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTEV A L O R	
54.0.469	AAANE XXXXX	N.D.	F	R\$
54.0.490		113.11.01.02		R\$

19.4. para exercício anterior

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTEV A L O R	
54.0.169	AAANE XXXXX	N.D.	F	R\$
54.0.490		113.11.01.02		R\$

19.5. para exercício anteriores

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTEV A L O R	
54.0.173	AAANE XXXXX	N.D.	F	R\$
54.0.490		113.11.01.02		R\$

19.5.1.A desincorporação de bens de consumo de almoxarifado para consumo imediato. "**NL**"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.469	AAANEXXXXX	N.D.	F	R\$
54.0.541		523.12.02.02		R\$

19.5.2.Conta 113.11.01.52 – materiais em estoque controlado por setor centro de custos (com conta corrente). Quando o almoxarifado for tratado de forma departamentalizada. **"NL**"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTEV A L O R	
54.0.469	AAANE XXXXX	N.D.	F	R\$
54.0.461	CC(Centro Custos)	113.11.01.52		R\$

19.5.3. A desincorporação de bens de consumo do almoxarifado para consumo. "NL"

a-	Quando o saldo encontrar-se na conta 113.11.01.02 – materiais em estoque controlado por centro de custos - (sem conta corrente). "NL"				
EVENTO 54.0.445	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO 113.11.01.02	FONTE	VALOR R\$	
b-	Quando o saldo enco	ntrar-se na conta 113.11	l.01.52 – mate	riais em	

estoque- (c	om conta - corrente)	, centro de custos.	<i>NL</i> .

INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇAO	FONTE	VALOR
CC(Centro Custo)	113.11.01.52		R\$
	523.12.02.01		R\$
	NSC. EVENTO CC(Centro Custo)	INSC. EVENTO CLASSIFICAÇAO CC(Centro Custo) 113.11.01.52 523.12.02.01 523.12.02.01	INSC. EVENTOCLASSIFICAÇAOFONTECC(Centro Custo)113.11.01.52523.12.02.01

19.5.4.Transferência de bens do almoxarifado de uma UG para outra UG. Neste caso deverá ser identificados na NL a UG emitente e a UG favorecida. **"NL**"

a- Quando o saldo encontrar-se na conta 113.11.01.01- incorporados por execução orçamentária (transitória). **"NL**"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.469	AAAANEXXXXX	N.D.	F	R\$
54.0.456		113.11.XX.YY		R\$

b- Quando o saldo encontrar-se na conta 113.11.01.02 – materiais em estoque (sem conta corrente).**"NL"**

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.491		113.11.01.02		R\$

C- Quando o saldo encontrar-se na conta 113.11.01.52 – materiais no estoque – controlados por setor centro de custos (com conta corrente).
"NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO FONTE	VALOR	
54.0.462	CC(Centro Custos)	113.11.01.52	R\$	
54.0.456		113.11.01.02		R\$

19.5.5.Doação de bens do almoxarifado deverá ser identificando a UGE emitente. No campo **"OBS"** da NL, colocar a quem está sendo feito a doação.

a- Quando o saldo encontrar-se na conta 113.11.01.01-incorporados por execução orçamentária –(transitória). **"NL"**

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.469	AAANEXXXXX	N.D.	F	R\$
54.0.541		523.12.02.04		R\$

b- Quando o saldo encontrar-se na conta 113.11.01.02 – materiais em estoque – (sem conta corrente). "NL"

EVENTO 54.0.492	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO 113.11.01.02	FONTE	VALOR R\$
54.0.541		523.12.02.04		R\$

Quando o saldo encontrar-se na conta 113.11.01.52 – materiais no estoque controlados por setor centro de custos (com conta corrente).
"NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.462	CC(Centro de Custos)	113.11.01.52		R\$
54.0.541		523.12.02.04		R\$

19.5.6. Recebimento em doação de bens para o almoxarifado que será incorporado, através da NL, identificando a UGE emitente e no campo **"OBS"** colocar de quem está sendo recebido o bem.

a- Quando a doação for incorporada na conta 113.11.01.02 –materiais em estoque. "**NL**"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.490		113.11.01.02		R\$
54.0.549		623.12.02.04		R\$

b- Quando a doação for incorporada na conta 113.11.01.52 – materiais no estoque controlado por centro de custos (com conta corrente).
"NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
--------	--------------	---------------	-------	-------

54.0.461	CC(Centro Custos)	113.11.01.52	R\$
54.0.549		623.12.02.04	R\$

Manual do Alimentador – SIAFEM / SIAFEM NET / ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

19.5.7. Pela baixa de material de consumo, por furto, roubo, perda, inservível, etc, após a devida autorização no processo (Sindicância, Boletim de Ocorrência, etc). **"NL"**

a- Quando o estoque estiver na conta 113.11.01.02 – materiais em estoque (sem conta corrente). **"NL"**

EVENTO INSC.EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.541	523.12.02.XX		R\$
54.0.492	113.11.XX.XX		R\$

b- Quando o saldo estiver na conta 113.11.01.52 - materiais no estoque controlados por setor centro de custos (com conta corrente). "**NL**"

EVENTO INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.541	523.12.02.XX		R\$
54.0.462 CC(Centro Custos)	113.11.01.52		R\$

19.5.8.Incorporação de material de consumo, após ter sido dado baixa do almoxarifado e que volta transformado por terceiro (revalorizado). **"NL**"

- **19.5.8.1**a incorporação na conta 113.11.01.02 materiais em estoque deverá ser feita através de três NL(s):
 - a- Desincorporação do material de consumo da conta 113.11.01.02 materiais em estoque para transformação ou beneficiamento.
 "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.490		113.11.01.03		К\$
54.0.492		113.11.01.02		R\$

b- Incorporando o valor do serviços prestado na conta 113.11.01.03 (remetidos p/transformação ou beneficiamento). **"NL"**

54.0.490 113.11.01.03 R\$. 54.0.547 613.11.02.02 R\$.	EVENTO 54.0.490 54.0.547	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO 113.11.01.03 613.11.02.02	FONTE	VALOR R\$ R\$
---	--------------------------------	--------------	---	-------	---------------------

c- Incorporando o valor total do bem no almoxarifado. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.5.490		113.11.01.03		R\$
54.0.490		113.11.01.02		R\$

19.5.8.2 se a incorporação for na conta 113.11.01.52 – materiais no estoque controlados por setor centro de custos. "NL"

 a- Desincorporação da conta 113.11.01.52 – materiais no estoque controlados por setor centro de custos para ser transformação ou beneficiamento. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.490		113.11.01.03		R\$
54.0.462	CC (Centro Custos)	113.11.01.52		R\$

b- Incorporando o valor do serviços prestado na conta 113.11.01.03 (remetidos p/transformação ou beneficiamento). **"NL"**

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ₽⊄
54.0.547		613.11.02.02		R\$

c- Incorporando o valor total do bem no almoxarifado. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.5.490		113.11.01.03		R\$
54.0.461	CC (Centro Custos)	113.11.01.52		R\$

19.5.9.Baixa da responsabilidade do adiantamento pela compra de material de consumo com entrada no almoxarifado. **"NL"**

a- Se a entrada no almoxarifado for registrado na conta 113.11.01.02 – materiais em estoque. "**NL**"

EVENTO 54 0 451	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO N D	FONTE F	VALOR	R\$
54.0.490		113.11.01.02		R\$	πφm

b- Se a entrada no almoxarifado for registrado na conta 113.11.01.52 – materiais no estoque controlados por setor centro de custos. "**NL**"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR	
54.0.451	AAANEXXXXX	N.D.	F		R\$
54.0.461	CC(Centro custos)	113.11.01.52		R\$	

20 ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO – MATERIAL PERMANENTE

20.1. Empenho da Despesa

20.1.1. Liquidação da Despesa

A incorporação do saldo na conta 113.11.02.01 – incorporação por execução orçamentária – (transitória) e feita através do evento de liquidação 51.X.XXX – permanente.

20.1.2. Lançamentos

01 - Reclassificação do saldo do almoxarifado da conta 113.11.02.01 - incorporados por execução orçamentária (transitória) para conta 113.11.02.02 - materiais em estoque (sem conta corrente). "NL"

20.1.3 para o exercício

EVENTO	INSCRIÇÃO EV.	CLASSIFICAÇÃO		FONTE		VALOR
54.0.470	AAANEXXXXX	N.D.	F			R\$
54.0.490		113.11.02.02			R\$	

20.1.4. para exercício anterior

EVENTO	INSCRIÇÃO EV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.170	AAANEXXXXX	N.D.	F	R\$
54.0.490		113.11.02.02	R\$	

20.1.5. para exercício anteriores

EVENTO	INSCRIÇÃO EV.	CLASSIFICAÇÃ	0	FONTE		VALOR
54.0.172	AAANEXXXXX	N.D.	F		R\$	
54.0.490		113.11.02.02	2			R\$

20.1.5.1 Reclassificação do saldo do almoxarifado da conta 113.11.02.01 – incorporados por execução orçamentária – (transitória) para conta 113.11.02.52 –

materiais em estoque controlado por setor centro de custos (com conta corrente). "NL"

EVENTO	INSCRIÇÃO EV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.470	AAANEXXXXX	N.D.	F	R\$
54.0.461	CC(Centro Custos)	113.11.02.52		R\$

20.1.5.2. A desincorporação de bens móveis do almoxarifado para ser patrimoniado através da **"NL"**

a- Quando o saldo encontrar-se na conta 113.11.02.02 – materiais em estoque – (sem conta corrente). **"NL**"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.546		142.12.XX.00		R\$

b- Quando o saldo encontrar-se na conta 113.11.02.52 – materiais em estoque controlado por setor centro de custos - (sem conta corrente)."NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.462	CC(Centro Custo)	113.11.02.52		R\$
54.0.493		142.12.XX.00		R\$

20.1.5.3. A incorporação pelo nascimento de animais. "NL".

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.493		142.12.01.00		К\$
54.0.549		623.12.04.01		R\$

20.1.5.4. Transferência de material permanente que se encontram no almoxarifado de uma UG para outra UG . Neste caso deverá ser identificados na NL a UG emitente e a UG favorecida. **"NL**"

a- Quando o saldo estiver na conta 113.11.02.01 – incorporação por execução orçamentária (transitória). **"NL**"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.470	AAANEXXXXX	N.D.	F	R\$
54.0.456		113.11.XX.XX		R\$

b- Quando o saldo estiver na conta 113.11.02.02 – materiais em estoque
– (sem conta corrente). "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.491		113.11.02.02		R\$

c- Quando o saldo estiver na conta 113.11.02.52 – materiais em estoque controlados por setor centro de custos. **"NL**"

Manual do Alimentador – SIAFEM / SIAFEM NET / ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.462CC(Centro Custos)	113.11.02.52		R\$
54.0.456		113.11.02.02		R\$

20.1.5.4.1. quando estiver patrimoniado e for transferido. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.494		142.XX.XX.XX		R\$

20.1.5.5. Doação de material permanente que se encontra no almoxarifado. No campo **"OBS"** da NL, colocar a quem está sendo feita a doação.

a- Quando o saldo estiver na 113.11.02.01- incorporados por execução orçamentária (transitória). **"NL"**

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.470 54.0.541	AAANEXXXXX	N.D. 523.12.02.04	F	R\$ R\$

b- Quando o saldo estiver na conta 113.11.02.02 – materiais no estoque (sem conta corrente). **"NL**"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.492		113.11.02.02		R\$
54.0.541		523.12.02.04		R\$

c- Quando o saldo estiver na conta 113.11.02.52 – materiais em estoque controlados por setor centro de custos (com conta corrente). **"NL**"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.462 54.0.541	CC(Centro Custos)	113.11.02.52 523.12.02.04		R\$ R\$

20.1.5.6.Doação de material permanente patrimoniado, no campo **"OBS"** da NL, colocar para quem está sendo feita a doação. **"NL"**

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.541		523.12.01.02		R\$
54.0.495		142.XX.XX.YY		R\$

20.1.5.7.Recebimento em doação de material permanente, com entrada no almoxarifado, no campo **"OBS"** da NL, colocar de quem está sendo recebido o bem.

a-	Quando a doação for incorporado na conta 113.11.02.02 - materiais
	em estoque. " NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.490		113.11.02.02		R\$
54.0.549		623.12.02.04		R\$

b- Quando a doação for incorporada na conta 113.11.02.52 – materiais em estoque controlados por setor centro de custos (com conta corrente). "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.461	CC(Centro Custos)	113.11.02.52		R\$
54.0.549		623.12.02.04		R\$

20.1.5.8.Recebimento em doação de material permanente, com incorporação direta no patrimônio, no campo **"OBS"** da NL, colocar de quem está sendo recebido o bem. **"NL"**

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.493		142.XX.XX.XX		R\$
54.0.549		623.12.01.02		R\$

20.1.5.9.Pela baixa de animais, em virtude de morte, sinistro ou mudança de categoria. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.541		5Z3.1Z.04.XX		К\$
54.0.495		142.12.01.00		R\$

20.1.5.10.Pela baixa de material permanente que se encontravam no estoque e que tenha sido: furtado, roubado, perdido, inservível, etc, após a devida autorização no processo (Sindicância, Boletim de Ocorrência, etc). "**NL**"

a-	Se o bem estava contabilizado na conta 113.11.02.01 – incorporados
	por execução orçamentária (transitória). "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.470	AAANEXXXXX	N.D.	F	R\$

	Manual do Alimentador	– SIAFEM / SIAFEM NET / AL	MOXARIFADO E	E PATRIMONIC
54.0.541		523.12.02.XX		R\$
b-	Se o bem estava con estoque (sem conta o	tabilizado na conta 113.: corrente). "NL"	L1.02.02 – ma	ateriais em
EVENTO 54.0.541 54.0.492	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO 523.12.02.XX 113.11.02.02	FONTE	VALOR R\$ R\$
C-	Se o bem estava con estoque controlados	tabilizado na conta 113. por setor centro de custo	L1.02.52 – ma os (conta corr	ateriais em ente). "NL"

20.1.5.11.Pela baixa de material permanente que estejam patrimoniados e tenham sido : furtado, roubado, perdido, inservível, etc, após a devida autorização no processo.(Sindicância, Boletim de Ocorrência, etc). **"NL**"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.541		523.12.01.XX		R\$
54.0.495		142.12.XX.XX		R\$

20.1.5.12.Baixa da responsabilidade do adiantamento pela compra de material permanente com entrada no almoxarifado. **"NL"**

a- A NL de baixa da responsabilidade com incorporação no almoxarifado. **"NL"**

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.452	AAANEXXXXX	N.D.	F	R\$
54.0.490		113.11.02.02		R\$

Quando ocorrer a aquisição de material permanente, pelo regime de adiantamento com entrada no almoxarifado, deverá ser patrimoniado.
"NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.546		142.12.XX.XX		R\$

20.1.5.13.Incorporação de material permanente, após ter sido dado baixa do almoxarifado e que volta transformado por terceiro (revalorizado). **"NL**"

20.1.5.13.1 A incorporação na conta 113.11.02.02 – materiais em estoque, deverá ser feita através de três NL(s):

a- Desincorporação do material permanente da conta 113.11.02.02
– materiais em estoque para transformação reparos ou consertos.
"NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.490		113.11.02.03		R\$
54.0.492		113.11.02.02		R\$

b- Incorporando o valor do serviço prestado na conta 113.11.02.03 (remetidos p/transformação reparos ou consertos). "**NL**"

EVENTO 54.0.490	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO 113.11.02.03	FONTE	VALOR R\$
54.0.547		613.11.02.01		R\$

c- Incorporando o valor total do bem no almoxarifado. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.5.490		113.11.02.03		К\$ Б÷
54.0.490		113.11.02.02		K\$

20.1.5.13.2Se a incorporação for na conta 113.11.02.52 – materiais no estoque controlados por setor centro de custos. "**NL**"

a- Desincorporação da conta 113.11.02.52 – materiais no estoque controlados por setor centro de custos para ser transformação ou beneficiamento. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.490		113.11.02.03		R\$
54.0.462	CC (Centro Custos)	113.11.02.52		R\$

 b- Incorporando o valor do serviços prestado na conta 113.11.02.03 (remetidos p/transformação reparos ou consertos). "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.490		113.11.02.03		R\$
54.0.547		613.11.02.01		R\$

c- Incorporando o valor total do bem no almoxarifado. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.5.490		113.11.02.03		R\$
54.0.461	CC (Centro Custos)	113.11.02.52		R\$

20.1.5.14.Quando houver alienação (venda) de bens móveis em geral, ou animais, por processo normal ou por leilão o gestor deverá efetuar depósito na conta "C" e emitir guia de recebimento **GRDEPC**(tesouro) antes, porém, deverá apurar o valor escritural e revalorizar o bem antes da baixa patrimonial conforme procedimento.

a-	Revalorização dos bens móve	is. "NL
a-		13. I

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.493		142.XX.XX.XX		R\$
54.0.549		623.21.02.00		R\$

b- Depósito efetuado na Conta "C". de bens móveis, depois fazer "GRDEPC".

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
80.0.XXX		422.12.XX.XX	(fonte)	R\$

c- Baixa patrimonial dos bens móveis (pela revalorização) "NL"

EVENTO 54.0.543	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO 513.11.02.01	FONTE	VALOR R\$
54.0.495		142.XX.XX.XX		R\$

d- Revalorização de animais (em virtude de mudança de categoria ou venda), "**NL**".

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.493		142.12.01.00		R\$
54.0.549		623.12.04.02		R\$

e- Depósito efetuado na conta "C" da venda de animais, depois fazer "GRDEPC".NL

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
80.0.XXX		422.XX.XX.XX		R\$

f- Baixa patrimonial pela revalorização de animais. (venda ou leilão).
"NL"

EVENTO	INSC.EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.543		513.11.02.05		К\$
54.0.495		142.12.01.00		R\$

21 BENS IMÓVEIS

21.1- Empenho da Despesa

21.2 - Liquidação da Despesa

21.3 - Lançamentos

21.3.1. A desincorporação de bens imóveis do patrimonial é feita quando há : transferência, doação, venda.

O procedimento para registrar a movimentação de bens imóveis, será efetuado através da Nota de Lançamento "NL", na seguinte conformidade:

a- Transferência de imóveis de uma UG para outra UG. A unidade cedente deverá emitir e remeter uma via da "NL", identificado na mesma a UG emitente e a UG favorecida, cujo registro de incorporação será imediato. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.494		142.XX.XX.XX		R\$

b- Baixa por doação de bens Imóveis, deverá ser feito através da "NL" para bem imóvel do seu patrimônio. No campo "OBS" deverá ser identificado para quem está sendo doado. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.541		523.11.03.00		R\$
54.0.495		142.XX.XX.XX		R\$

c- Recebimento por doação de bens imóveis, deverá ser feita através da "NL" para incorporar o bem ao seu patrimônio. No campo "OBS.", deverá ser identificado quem efetuou a doação. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.493		142.XX.XX.XX		R\$
54.0.549		623.11.03.00		R\$

- d- Alienação de bens imóveis (revalorização):
 - **d1-** Quando houver a venda do imóvel, deverá ser apurado o valor escritural, o valor de venda e proceder a revalorização. **"NL"**

EVENTO 54.0.493	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO 142.XX.XX.XX	FONTE	VALOR R\$
54.0.549		623.21.01.00		R\$

d2- O gestor deverá depositar na conta "C" da UG o valor apurado com a venda do bem e emitir **"GRDEPC".**

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
80.0.XXX	422.29.XX.XX	XXXXXXXXX		R\$

21.3.2. A unidade deverá efetuar a baixa patrimonial pelo valor de revalorização. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.543		513.11.01.00		R\$
54.0.495		142.XX.XX.XX		R\$

21.3.3. Incorporação de Obras Concluídas

21.3.3.1. A incorporação de obras concluídas que encontra-se registrada na conta de obras em andamento, a unidade deverá emitir "NL" para reclassificação da conta. "NL"

EVENTO	INSC. EVENTO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
54.0.493		142.XX.XX.XX		R\$
54.0.495		142.XX.XX.XX		R\$

21.3.3.2. Caso haja a venda de bens móveis ou imóveis em geral, por processo normal ou por leilão. Nesse caso o **GESTOR** deverá efetuar o depósito na conta "C" e emitir "GR" para registrar a alienação no Orçamentário e no Financeiro. patrimonial, no financeiro e orçamentário, com o Lançamento da venda no deposito no banco na conta "C".

Caracterização da receita, supondo como exemplo o "recolhimento de depósito da venda de um bem móvel em geral.

--GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - TREINAMENTO -(SIAFEM03-GR)

DATA EM	ISSÃO	:	04/01/03	NÚMERO	:	2003GR00001
DATA REC	CEBIMENTO	:	03/01/03			
UNIDADE	GESTORA	:	080103			
GESTÃO		:	00001			
DOMICILI	o bancário	:				
E	BANCO	:	001			
A	AGENCIA	:	01897			
CONTA CORRENTE		:	2222222222			
FAVOREC	IDO					
ι	JG FINANCEIRA	:	080001			
C	GESTÃO	:	00001			
EVENTO	INSCRIÇÃO EV.C		ICAÇÃOFONTEV A	LOR	-	
SUUXXX	4XXXXXXXX	ΧΧΧΧ		R	5	

800XXX 4XXXXXXXXX XXXXXXXXXX

FINALIDADE: Recebimento de depósito da venda de um bem móvel. ORDEM BANCÁRIA DE REFERÊNCIA:

24 LISTA DE COMANDOS DISPONÍVEIS PARA O SIAFEM

ALTPD	-	ALTERA PD EXERCÍCIO ANTERIOR
BALANCETE	-	BALANCETE CONTÁBIL
CANNETES	-	CANCELA NE. RECURSOS DO TESOURO
CANNEVINC	-	CANCELA NE. RECURSOS VINCULADOS
CANNEADTES	-	CANCELA NE. ADIANT. REC.TESOURO
CANGRDEPC	-	CANCELA GUIA RECEB.DEPOSITO CONTA "C"
CANPD	-	CANCELA PROGRAMAÇÃO DESEMBOLSO
CELULAS	-	LISTA CELULA
CGEDESPESS	-	LISTA CELULAS ORÇAM. DE PESSOAL
CONCONTA	-	CONSULTA CONTA CONTABIL
CONCOTA	-	CONSULTA COTA
CONCREDOR	-	CONSULTA CREDOR
CONEVENTO	-	CONSULTA EVENTO
CONGENERIC	-	CONSULTA GENERICAS DE SALDOS
CONGESTÃO	-	CONSULTA GESTÃO
CONGR	-	CONSULTA GUIA DE RECEBIMENTO
CONMOVEVEN	-	CONSULTA MOVIMENTO DE EVENTO
CONMSG	-	CONSULTA MENSAGEM
CONNC	-	CONSULTA NOTA DE CRÉDITO
CONND	-	CONSULTA NOTA DE DOTAÇÃO
CONNECLJ	-	LISTA PF DO EMPENHO DO CLJ
CONNL	-	CONSULTA NOTA DE LANÇAMENTO
CONOB	-	CONSULTA ORDEM BANCÁRIA
CONORC	-	CONSULTA ORÇAMENTO DETALHADO
CONPD	-	CONSULTA PROGR. DE DESEMBOLSO
CONNR	-	CONSULTA NOTA DE RESERVA
CONPTRES	-	CONSULTA PROG.TRAB.RESUMIDO
CONRELPEN	-	CONSULTA RELAÇÃO PENDENTE
CONSULTORC	-	CONSULTA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
CONTABANCO	-	CONSULTA CONTA BANCO
CONUG	-	CONSULTA UNIDADE GESTORA
CONUOPT	-	CONSULTA PTRES DA UO/PT
DETACONTA	-	DETALHA CONTA CONTÁBIL
DETAFONTE	-	DETALHAMENTO DE FONTE
DIÁRIO	-	CONSULTA DIÁRIO CONTÁBIL
ESPCONTAB	-	ESPENHO CONTÁBIL DO DOCUMENTO
GRDPEC	-	GUIA DE RECEBIMENTO DEPOS.CONTA "C"
INCANEXO	-	INCLUI ANEXO
INCCE	-	INCLUI CADASTRO ESPECIFICO
INCCREDOR	-	INCLUI CREDOR
INCLISTA	-	INCLUI LISTA
INCLICOBAR	-	INCLUI CODIGO DE BARRA
INCMSG	-	INCLUI MENSAGEM

IMPNE	-	IMPRIME NOTA DE EMPENHO
IMPOB	-	IMPRIME RELAÇÃO DE OB's
IMPRELOB	-	IMPRIME RELAÇÃO DE RE E RT
LISAGENCIA	-	LISTA AGENCIAS BANCÁRIAS
LISBANCO	-	LISTA BANCO
LISCATGAST	-	LISTA GATEGORA DE GASTO
LISCELNE	-	LISTA CELULAS DOS EMPENHOS
LISCONTA	-	LISTA CONTA CONTÁBIL
LISCREDOR	-	LISTA CADASTRO DE CREDOR
LISDESCNE	-	LISTA NE C/DESCRIÇÃO PENDENTE
LISDOMBAN	-	LISTA DOMICILIOS BANCÁRIOS
LISEVENCON	-	LISTA EVENTO POR CONTA
LISEVENTO	-	LISTA EVENTOS
LISFONTE	-	LISTA DE FONTE DE RECURSOS
LISFUNPROC	-	LISTA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
LISGESTÃO	-	LISTA GESTÕES
LISGRDEPC	-	LISTA GUIA RECEB. DEPOSITO CONTA "C"
LISINSCGEN	-	LISTA INSCRIÇÕES GENERICAS
LISND	-	LISTA NOTA DE DOTAÇÃO
LISNE	-	LISTA NOTA DE EMPENHO
LISNECLJ	-	LISTA PF DOS EMPENHOS DO CLJ
LISNL	-	LISTA NOTA DE LANÇAMENTO
LISNR	-	LISTA NOTA DE RESERVA
LISOB	-	LISTA ORDEM BANCÁRIA
LISORGÃO	-	LISTA ORGÃOS
LISORGGEST	-	LISTA ORGÃO/GESTÃO
LISPD	-	LISTA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
LISPT	-	LISTA DE PROGRAMA DE TRABALHO
LISPTRES	-	LISTA PROG.DE TRAB.RESUMIDO
LISPTRESUG	-	LISTA PTRES POR UG
LISUG	-	LISTA UNIDADE GESTORA
LISUO	-	LISTA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
NE	-	NOTA DE EMPENHO
NL	-	NOTA DE LANAÇAMENTO
NR	-	NOTA DE RESERVA
PD	-	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
RAZÃO	-	RAZÃO DA CONTA CONTÁBIL
ROLCOTEMP	-	ROLAGEM COTA FINANCEIRA A EMPENHAR
ROLCOTRES	-	ROLAGEM DE COTA RESERVADA
ROLCOTLIQ	-	ROLAGEM DE DESPESA EMPENHADA
ROLCOTDIS	-	ROLAGEM COTA A DISTRIBUIR
ROLCOTDBDA	-	ROLAGEM COTA FINANCEIRA DISTRIBUIDA
ROLCOTRES	-	ROLAGEM DE COTA RESERVADA